PROTOCOLO GERAL
NUP: 64315.004139/2024-47

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Av. Rogério Webber, 3050, Militar – Porto Velho-RO

INTERESSADO: CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

VOLUME II

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR 90011/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA NÃO TIC.

ANEXO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2024, procedemos a abertura deste **Volume II** do Processo Administrativo NUP 64315.004139/2024-47, que se inicia com a folha nº 201.

Para constar, eu, 2° Ten Antonio, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC 17ª Bda Inf Sl

EXÉRCITO BRASILEIRO - EB - CMA
Fl. nº 201
Rubrica
Bda Inf Sl

Torna-se público que o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições e Contratos (SALC) sediado na Avenida Rogério Webber nr 3050 - Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de informática NÃO TIC, visando atender a necessidade do Cmdo da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5.aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

MD - EB - CMA
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço , conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3.não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os

requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. **valor unitário do item; (com duas casas decimais)**

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. **Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100%**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. **O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7.Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas

necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5% (meio por cento)**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.**

6.11. No caso adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

EB - CMA
Fl nº 204
Pública
Sigilosa Inf SI

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

MD - EB - CMA
Fl. nº 205
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1.contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1.que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

AMAZONAS - EB - CMA
Fl nº 20
Rubrica
2ª Bda Inf Sl

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-?nanceira, poderá ser substituída pelo reg stro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

CD - EB - CMA
Fl nº 107
Rubrica
Bda Inf Sl

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12º - EB - CMA
Fl. nº 209
Rubrica
12ª Bda Inf Sl

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **https://licitacoeseb.12rm.eb.mil.br**

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1.advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7

MD - EB - CMA
Fl. nº 209
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: **gcalc17bda@gmail.com**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br**

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1.Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Modelo proposta de preços

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,

EB - CMA
Fl nº 210
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

de 13 de novembro de 2020.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Autoridade competente

EM BRANCO

EB - CMA
Fl. nº 111
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Termo de Referência 21/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	18/07/2024 11:04 (v 9.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de informática NÃO TIC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	CATMAT	Qnt	V. Unit	V. total
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	407762	79	R$ 53,98	R$ 4.264,42
2	Spray: Limpeza de contatos eletricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	367204	109	R$ 17,51	R$ 1.908,59
	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja					

3	necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU´s, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes.embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimilar ou superior.	Und	479192	98	R$ 32,71	R$ 3.205,58
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Freqüência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	475604	37	R$ 57,27	R$ 2.118,99
5	Multímetro digital: display LCD de 3¾ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20ºC até 1000ºC; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	460122	40	R$ 117,38	R$ 4.695,20
	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul					

MD - EB - CMA
Fl. nº 210
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

6	indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	380389	40	R$ 120,32	R$ 4.812,80
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	600966	128	R$ 151,75	R$ 19.424,00
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	473420	240	R$ 67,86	R$ 16.286,40
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo /Portátil , Interface: Usb 3.0	Und	602370	49	R$ 296,27	R$ 14.517,23
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB /S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	379402	41	R$ 377,89	R$ 15.493,49
11	Projetor Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas.Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência : Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	217451	22	R$ 3.548,84	R$ 78.074,48
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade	Und	604308	70	R$ 162,96	R$ 11.407,20

	Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.					
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	Und	481370	80	R$ 779,84	R$ 62.387,20
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloreto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	Und	465453	30	R$ 2.340,10	R$ 70.203,00
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB /S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	462602	125	R$ 64,25	R$ 8.031,25
	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência:					

2º - EB - CMA
Fl. nº 213
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

16	Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	460432	110	R$ 83,59	R$ 9.194,90
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	484745	53	R$ 520,97	R$ 27.611,41
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	407536	60	R$ 97,80	R$ 5.868,00
19	Tomada Fixa Femea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	448853	220	R$ 7,00	R$ 1.540,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 ,Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti-Chama (Ul94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	Und	463218	48	R$ 230,00	R$ 11.040,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	601007	160	R$ 133,84	R$ 21.414,40

22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	479241	50	R$ 176,46	R$ 8.823,00
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	404518	230	R$ 96,33	R$ 22.155,90
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	613717	43	R$ 818,41	R$ 35.191,63
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente);Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com	Und	607314	22	R$ 1.842,62	R$ 40.537,64

MD - EB - CMA
Fl. nº 214
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt;Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom					
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	257617	280	R$ 38,38	R$ 10.746,40
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	482633	26	R$ 2.695,25	R$ 70.076,50
28	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	481193	32	R$ 1.113,70	R$ 35.638,40
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	481194	56	R$ 625,39	R$ 35.021,84
30	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor:	Und	439603	180	R$ 42,37	R$ 7.626,60

	Preta , Referência Cartucho: Ce285a					
31	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	474175	79	R$ 194,69	R$ 15.380,51
32	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	481780	35	R$ 328,34	R$ 11.491,90
33	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50 /60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	486322	115	R$ 63,85	R$ 7.342,75
34	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	323443	75	R$ 151,69	R$ 11.376,75
35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	606882	46	R$ 163,67	R$ 7.528,82
36	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	467901	215	R$ 173,33	R$ 37.265,95

MD - EB - CMA
Fl. nº 25
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

37	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	444729	30	R$ 58,28	R$ 1.748,40
38	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	440460	35	R$ 107,48	R$ 3.761,80
39	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrilico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	455733	27	R$ 113,78	R$ 3.072,06
40	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	606828	25	R$ 558,34	R$ 13.958,50
41	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	461102	20	R$ 458,07	R$ 9.161,40
42	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	461101	20	R$ 314,63	R$ 6.292,60
43	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	461096	20	R$ 307,33	R$ 6.146,60
44	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	461038	20	R$ 233,14	R$ 4.662,80

45	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	Und	466803	35	R$ 50,81	R$ 1.778,35
46	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	Und	461024	35	R$ 56,06	R$ 1.962,10
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-Al	Und	461025	35	R$ 54,01	R$ 1.890,35
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	460286	35	R$ 43,87	R$ 1.535,45
49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	612424	106	R$ 292,57	R$ 31.012,42

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

	UG 160349		UG 160350		UG 160351		UG 160346		UG 160348		UG 160005	
Iten	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx
1	3	20	1	4	0	0	4	45	1	5	1	5
2	3	20	1	4	2	20	4	40	3	20	1	5
3	3	20	1	4	2	20	5	50	1	2	1	2

EB - CAP
Fl nº 216
Rubrica
12ª Bda Inf Sl

4	2	10	1	2	0	0	2	20	1	2	1	3
5	1	5	1	2	1	5	2	20	1	5	1	3
6	2	10	1	2	0	0	2	20	1	3	1	5
7	2	10	2	8	3	30	3	30	3	30	2	20
8	2	15	3	20	5	50	5	55	5	50	5	50
9	2	8	2	4	1	2	2	20	2	10	1	5
10	2	7	2	4	1	5	2	15	1	5	1	5
11	1	2	2	4	0	0	2	10	1	2	1	4
12	2	10	3	20	0	0	2	20	2	10	2	10
13	2	10	2	10	2	15	2	20	2	15	2	10
14	1	2	2	6	0	0	2	20	0	0	1	2
15	2	15	3	30	3	20	4	40	2	10	2	10
16	2	10	3	30	1	5	3	35	3	15	2	15
17	2	8	2	10	0	0	2	25	1	5	1	5
18	2	15	2	10	0	0	2	20	1	5	2	10
19	10	100	3	30	0	0	3	30	2	10	5	50
20	2	6	2	10	1	5	2	20	1	5	1	2
21	3	30	3	30	2	20	4	40	3	20	2	20
22	2	15	2	10	0	0	2	10	1	5	2	10
23	3	30	3	30	5	50	5	50	5	50	2	20

24	1	5	2	10	1	4	2	10	1	4	1	10
25	1	2	1	2	0	0	2	10	1	5	1	3
26	3	20	10	100	0	0	6	60	5	50	5	50
27	1	2	1	4	1	3	1	8	1	5	1	4
28	1	3	1	4	1	5	2	10	1	5	1	5
29	1	6	2	20	1	5	3	15	1	5	1	5
30	2	15	0	0	6	60	4	45	6	60	0	0
31	2	8	2	10	2	20	3	15	2	20	1	6
32	1	5	2	10	0	0	2	10	1	5	1	5
33	2	10	3	30	2	20	3	25	2	20	2	10
34	2	10	3	30	0	0	2	20	1	5	2	10
35	1	5	1	4	2	10	2	15	2	10	1	2
36	1	5	0	0	10	100	2	10	10	100	0	0
37	1	5	0	0	0	0	2	15	1	10	0	0
38	1	5	0	0	0	0	3	20	1	10	0	0
39	1	5	0	0	0	0	3	20	0	0	0	2
40	1	5	0	0	1	5	2	10	1	5	1	0
41	1	5	0	0	0	0	2	10	1	5	0	0
42	1	5	0	0	0	0	2	10	1	5	0	0
43	1	5	0	0	0	0	2	10	1	5	0	0

MD - EB - CMA
Fl. nº 117
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

44	1	5	0	0	0	0	2	10	1	5	0	0
45	1	5	0	0	0	0	2	15	1	5	1	10
46	1	5	0	0	0	0	2	15	1	5	1	10
47	1	5	0	0	0	0	2	15	1	5	1	10
48	1	5	0	0	0	0	2	15	1	5	1	10
49	1	6	3	40	1	5	3	25	2	10	1	20

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato ou instrumento substitutivo pelas partes, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *2024*, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP:00394452000103-0-000249/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 4, 6, 40

IV) Classe/Grupo: 6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS; 7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE - LOCAL E REMOTA; 7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES

V) Identificador da Futura Contratação: 160349-90019/2023 - 90021/2023 - 90022/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.) A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, previstas na Instrução Normativa n° 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (no que couber)

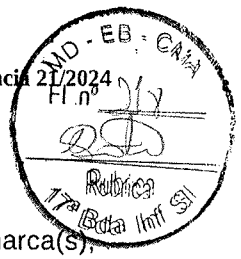
4.1.2. Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.3. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.4. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

4.1.5. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

4.1.4.Além disso, a CONTRATADA deve responsabilizar-se pela correta destinação final todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias) deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à LEI Nº12. 305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, se comprometendo a aplicar o disposto nos artigos de 31 a 33 da Lei nº 12.305/2010 e nos artigos 13 a 18 do Decreto nº 7.404/2010, principalmente, no que diz respeito à LOGÍSTICA REVERSA.



Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação Não será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Da exigência de amostra

4.4. Não haverá exigência de amostra

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando que se trata de aquisição não continuada e cuja entrega deverá ocorrer em até 30 dias, sendo o objeto cumprido no momento da entrega do material.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

UG 160349 - Cmdo 17ª Bda Inf Sl - Avenida Rogério Webber nr 3050 - Porto Velho/RO; CEP: 76.804-604

UG 160350- 17º BLog - Rua Duque de Caxias Nr 935 - Bairro Caiari - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-913

UG 160351 - HGuPV - Rua Rui Barbosa Nr 409, Centro - Porto Velho/RO

UG 160346 - 6º BIS - Rua Duque de Caxias Nr 935 - Bairro Caiari - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-913

UG 160005 - 54º BIS - Rua Duque de Caxias Nr 935 - Bairro Caiari - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-913

UG 160348 - 5º BEC - Avenida Rogério Webber nr 001; Bairro Areal - Porto Velho/RO

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

EB - CMA
Fl nº 214
Rubrica
Bda Inf Sl

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito)dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

MD - EB - CMA
Fl. nº 220
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularizaçào da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice e IPCA-E (Índice de Preço do Consumidor Amplo Especial) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum

MD - EB - CMA
Fl. nº 221
Rubrica
12ª Bda Inf Sl

aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, e o modo de disputa ABERTO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal /Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

AD - EB - CMA
Fl nº 122
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5 % do [valor total estimado da contratação

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

8.30. ***O Balanço patrimonial será exigida somente para os itens nr 7, 8, 10, 11, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 36, e 49, uma vez que o valor de cada item ultrapassa ao valor de 1/4 (um quarto) do limite de dispensa, conforme o art 70, III da Lei 14.133/2021, para os demais itens não será exigido o referido Balanço, devido ao baixo valor de contratação e ausência de complexidade***

Qualificação Técnica

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1. Comprovar que já forneceu materiais com características similares com o descrito no item nr 1.1 do Termo de Referência com fornecimento de materiais para órgãos público ou privados.

8.31.1.2. Para fins de comprovação de quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) do quantitativo de cada item, será admitida a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.1.3.***O atestado de capacidade técnica será exigida somente para os itens nr 7, 8, 10, 11, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 36, e 49, uma vez que o valor***

de cada item ultrapassa ao valor de 1/4 (um quarto) do limite de dispensa, conforme o art 70, III da Lei 14.133/2021, para os demais itens não será exigido o referido atestado, devido ao baixo valor de contratação e ausência de complexidade

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 836.685,96

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

D - EB - CMA
Fl. nº 223
Rubrica
7ª R Inf Sl

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R$ 836.685,96 (Oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima*

9.5. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura contratual.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [...];

II) Fonte de Recursos: [...];

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: [...];

V) Plano Interno: [...];

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

11.1. Observado o Art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, verifica-se que este Termo de Referência não se enquadra nas classificações de graus de sigilo previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por não conter informações sigilosas.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA
Chefe Equipe de Contratação

ABNER ALVES DE MELO
Requisitante

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Autoridade competente

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Fl. nº 224 Rubrica 17ª Bda Inf Sl

Contrato 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	02/07/2024 15:47 (v 2.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

(Processo Administrativo n° 64315.004139/2024-47)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A União por intermédio da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Avenida Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, xxxxxxxxxxxxxx,doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na .....*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº 64315.004139/2024-47, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. 90011/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material informática não TIC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

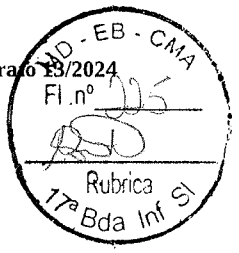
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/04/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

MD - EB - CAVH
Fls. nº 226
Rubrica
17ª Bda Inf

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. 3. der causa à inexecução total do contrato;
d. 4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. 5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. 6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. 8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

MD - EB - CMA
Fl nº 227
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
    i. 2.1. *O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5 % a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

. 1.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 *(trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a). a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a. 1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

CD - EB - CMA
Fl nº
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

b. 2. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Porto Velho, Seção Judiciária de Porto Velho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Velho-RO_____de_____de 2024

EB - CMA
Fl nº 229
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 230
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ata de Registro de Preços 49/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
49/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	02/07/2024 14:26 (v 4.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – 17ª Bda Inf Sl, com sede na Av. Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado(a) pelo TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl, nomeado pelo Boletim Interno nº 16, de 26 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2024, publicada no D.O.U de xx/xx/2024, processo administrativo n.º 64315.004139/2024-47, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática NÂO TIC, especificado item Nr 1 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90011/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: XXXXXXXXX; CNPJ: XXXXXXXXX; Endereço: XXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXX Fone: (XX) XXXXX; e-mail: XXXXXXXXXXXX ; Representante legal: XXXXXXXXXXX; CPF:XXXXXXX

Item	Especificação	Marca /Modelo	Und	Qnt	Valor Unit
1	XXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XXX	R$ XXXX
2	XXXXXXX	XXX	XXXX	XXX	R$ XXXX

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

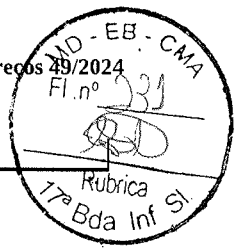
3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Cmdo da 17ª Bda Inf Sl UG 160349

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Orgão Gerenciador/ Órgãos Participantes	Und	Qnt Min	Qnt Max
	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva			
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva			
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho			
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção			
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva			
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva			



4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a "carona" as outras UG, acarretaria em

diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e pequenas empresas, aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

ND - EB - CAIA
Fl nº 232
Rubrica
Bda Inf Sl

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, , será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas

as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

AMD - EB - CMP
Fl. nº 134
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente*[A1]* após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2024

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Autoridade competente

COMAD - EB - CMA
Fl. nº 33
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 28.697.047/0001-75, no valor total de R$ 12.768,00; HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 23.866.426/0001-28, no valor total de R$ 5.015,00; IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.468.387/0001-80, no valor total de R$ 6.510,00; INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 49.918.306/0001-10, no valor total de R$ 4.810,00; ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS - CNPJ 08.158.687/0001-08, no valor total de R$ 10.650,00; NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.737.279/0001-87, no valor total de R$ 1.800,00; ODONTOMED CANAA EIRELI - CNPJ 07.947.536/0001-68, no valor total de R$ 1.529,84; ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ 09.376.051/0001-97, no valor total de R$ 32.670,00; PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 41.932.099/0001-47, no valor total de R$ 499,50; PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI - CNPJ 12.670.981/0001-63, no valor total de R$ 180,00; R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - CNPJ 35.473.398/0001-68, no valor total de R$ 1.759,12; ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.072.182/0001-06, no valor total de R$ 30.625,45 TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 21.831.246/0001-85, no valor total de R$ 1.305,60; TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ 05.247.406/0001-97, no valor total de R$ 81.893,50; VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 37.882.886/0001-54, no valor total de R$ 6.088,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 274 a 287/GAPCO/2024; Referente ao PAG nº 67278.002036/2024-24; UNIDADE: GAP-CO; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90042/2024; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS (CARNES), em proveito do Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO). VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 20/06/2025, conforme empresas vencedoras: AMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 48.451.121/0001-86, no valor total de R$ 277.821,00; CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 93.702.249/0001-20, no valor total de R$ 275.000,00; COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 23.248.814/0001-45, no valor total de R$ 58.995,00; COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - CNPJ: 76.093.731/0007-86, no valor total de R$ 473.000,00; DINDA CARNES LTDA - CNPJ: 22.370.374/0001-31, no valor total de R$ 89.370,00; FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 09.219.009/0001-62, no valor total de R$ 16.975,00; FRONTEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.113.922/0001-83, no valor total de R$ 62.610,00; MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.999.291/0002-10, no valor total de R$ 961.970,00; NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.356.092/0001-08, no valor total de R$ 1.171.828,00; POMMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.979.827/0001-02, no valor total de R$ 97.076,00; RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 40.713.112/0001-04, no valor total de R$ 10.509,00; S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 05.037.980/0001-10, no valor total de R$ 608.250,00; SUPERMERCADO LINASSI LTDA - CNPJ: 88.774.922/0001-05, no valor total de R$ 153.460,00; VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 05.274.036/0001-87, no valor total de R$ 121.655,00.

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 120623

Numero do Contrato: 108/2019.
Nº Processo: 67564.020954/2019-42.
Pregão. Nº 94/2018. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS. Contratado: 05.703.030/0001-88 - CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência e da execução contratuais pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato 108/GAP-AF/2019, cujo objeto é contratação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes, nas dependencias do Núpama-Af. Vigência: 28/10/2023 a 28/10/2024. Valor Total Atualizado do Termo Aditivo ao Contrato: R$ 301.080,36. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2023).

COMANDO DO EXÉRCITO

GABINETE DO COMANDANTE

COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RFQ Nº 22/2024

NUP: 64324.004955/2024-41. Nº Processo: RFQ 0022/2024. Objeto: Viaturas Especiais de Engenharia - VE Eng. Total de Itens Licitados: 03. Edital disponibilizado: RFQ 0022/2024 das 09h00 AM às 12h00 PM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 07/26/2024 até o dia (Mês/Dia/Ano) 08/29/2024 às 09h00 AM EST no sistema da CEBW no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 08/29/2024 às 09h00 AM EST no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/.

Washington D.C., 17 de julho de 2024.
RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO
Ordenador de Despesas

COMANDO LOGÍSTICO

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 160321

Nº Processo: 64533000629202408. Objeto: Registro de preço da contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de materiais em prol do Estabelecimento Central de Transportes. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 19/07/2024 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: R. Monsenhor Manuel Gomes, 82, São Cristovão, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160321-5-90005-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA
Ch Sale

(SIASGnet - 17/07/2024) 160321-00001-2023NE000143

BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG 160304

Nº Processo: 64448003442024480. Objeto: Contratação de serviços para o Setor de Aprovisionamento do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 19/07/2024 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 665 - Deodoro - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160304-5-90017-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA MEYER
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/07/2024) 160304-00001-2024NE000001

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160069

Número do Contrato: 27/2023.
Nº Processo: 65492.009242/2023-14.
Pregão. Nº 7/2023. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 64.812.373/0001-40 - CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 22/07/2024 a 19/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 64.056.767,54. Data de Assinatura: 17/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160069

Número do Contrato: 47/2022.
Nº Processo: 64477.005181/2022-61.
Inexigibilidade. Nº 24/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 88.610.324/0001-92 - AGRALE SOCIEDADE ANONIMA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 18/07/2024 a 16/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 47.300.290,00. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160069

Número do Contrato: 128/2023.
Nº Processo: 65492.013200/2023-88.
Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 03.093.776/0003-53 - MANÚPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega e de vigência contratual. Vigência: 29/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.768.000,00 Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160482

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 64307.010252/2023-80.
Pregão. Nº 34/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 18.803.244/0002-59 - J V COLETAS DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: Supressão de quantidade consistente na redução da quantidade de material a ser coletado anualmente, passando de 6000 kg para 4500kg, o que equivale à redução de 25% do valor do contrato inicial Vigência: 27/06/2024 a 05/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 67.500,00. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 160515

Nº Processo: 64125003030202420. Objeto: Eventual Contratação de Fretamento de Embarcações para a Operação da Garantia da Votação e Apuração - Eleições Municipais/2024 (GVA). Total de Itens Licitados: 23. Edital: 19/07/2024 das 09h40 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Area Militar Capitão Nobuo Oba, S/nr, Bairro Cachoeirinha, - São Gabriel da Cachoeira/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160515-5-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2024 às 09h40 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

SUELDES MATIAS SILVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/07/2024) 160515-00001-2023NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 160349

Nº Processo: 64315004139202447. Objeto: Aquisição de material de Informática Não TIC. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 19/07/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Rogerio Weber Nr 3050 Militar, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160349-5-90011-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/07/2024) 160349-00001-2024NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 68/2020.
Nº Processo: 64333.004327/2020-23.
Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Em 17,3574%, 11,5699%, e 3,9346%, com o reajuste de R$ 296.180,20 passo de R$ 15.708.625,05 para R$ 16.004.805,25, conforme diex 285 - Sec Tec, de 14 de maio de 2024 c/c memória para decisão nº 077-S4/dom (07mai24) anexo. Vigência: 06/01/2021 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 16.004.805,25. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

EM BRANCO

MD - EB - CA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

AVISO DE LICITAÇÃO

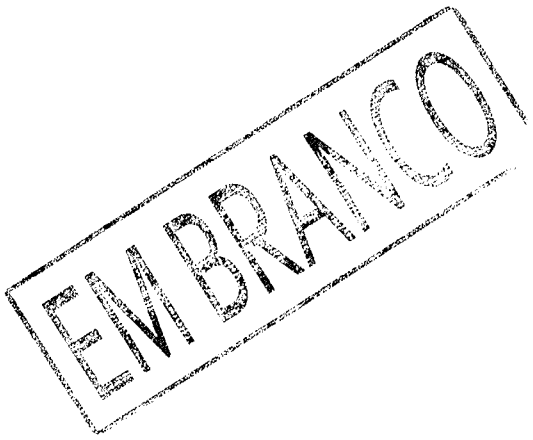
Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 90011/2024

O Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 17ª Bda Inf Sl), torna público, a quem possa interessar, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, sob n° 90011/2024, tipo menor preço por item, que tem como OBJETO o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (Não TIC), visando atender as necessidades da 17ª Bda Inf Sl. EDITAL: disponível a partir de 19 de julho de 2024. DATA da sessão de abertura: 31 de julho de 2024 às 10:00 h (horário de Brasília-DF). LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br INFORMAÇOES ADICIONAIS: email: gcalc17bda@gmail.com do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl, situada à Av. Rogério Weber, 3050, Bairro Militar, Porto Velho-RO.

Porto Velho-RO, 19 de julho de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC

Ordenador de Despesas


EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 237
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.128.778/0001-90 – IE: 24.038917-8

PROPOSTA DE PREÇO

17º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA PEGÃO 90011/2024

END: RUA CARMELO, Nº 751, SALA 02, BAIRRO: DOUTOR SILVIO BOTELHO – CEP: 69.314-537.
CELULAR: *(95) 98410-1256*
EMAIL: cliente@m7distribuidora.website clientem7distribuidora@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
BANCO SICREDI : 748
Agência: 0812
C/C: 74.002-6

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:
Nome: NADSON PADILHA PINHEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRO
Carteira de Idt: 125.137 Órgão Expedidor: SSP/RR
CPF: 601.707.192-00
Endereço: RUA DAS IRIS Nº 272 PRICUMA BOA VISTA -RR CEP : 69.309-399
Cargo: ADMINISTRADOR/ PROCURADOR

1. Propomos fornecer ao Aquisição de material de informática NAO TIC

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	UND	ATX	128	R$ 147,26	R$ 18.849,28
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloreto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica)	UND	COPPERLAN	30	R$ 2.293,53	R$ 68.806,04
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão	UND	FORCELINE	60	R$ 97,80	R$ 5.868,00
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	UND	TSHARA	56	R$ 308,00	R$ 17.248,00
	TOTAL					R$ 110.771,32

CENTO E DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 90 (NOVENTA) dias , contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 (TRINTA) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

10. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

11. DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão eletrônico sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, QUE a Empresa Não Possui em seu quadro societário Servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

12.DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública.

13.DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, queza proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicadooudiscutidocomqualqueroutroparticipantepotenciuloudefatodocertame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação , antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

14. PAGAMENTO máximo de 30 (trinta) dias

15. VALIDADE DA PROPOSTA DE 12 (DOZE) MESES

16. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

17.DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

18.a) Atenderá a Legislação Ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;
b) Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação de práticas de sustentabilidade ambiental;
c) Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: Princípio do Desenvolvimento Sustentável (art. 170, VI cc. art. 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei nº 6.938/81) e Princípio do Poluidor Pagador (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei nº 6.938/81) e Princípio da Preservação/Precaução (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei nº 6.938/81).Concorda e submete-se a todas e cadA uma das condições impostas pelo referido Edital.

19.DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para a sua habilitação no presente processo licitatório, nem fatos impeditivos de contratar com Administração Pública, declarando estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

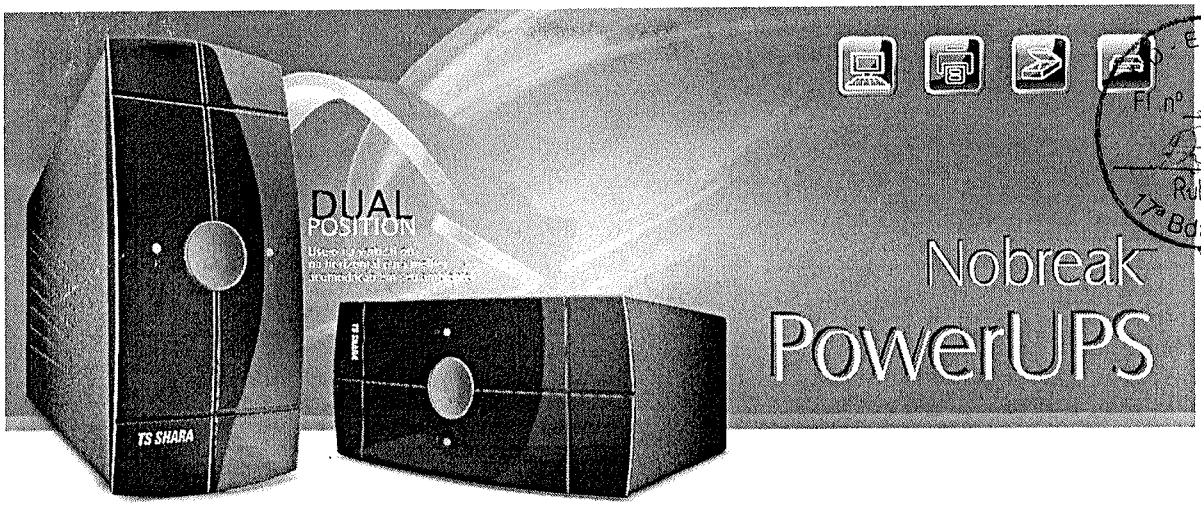
Não ( ) Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

20. ENDEREÇO: Avenida rogerio webber n3050 porto velho cep: 76.804-604

BOA VISTA -RR 01/08/2024

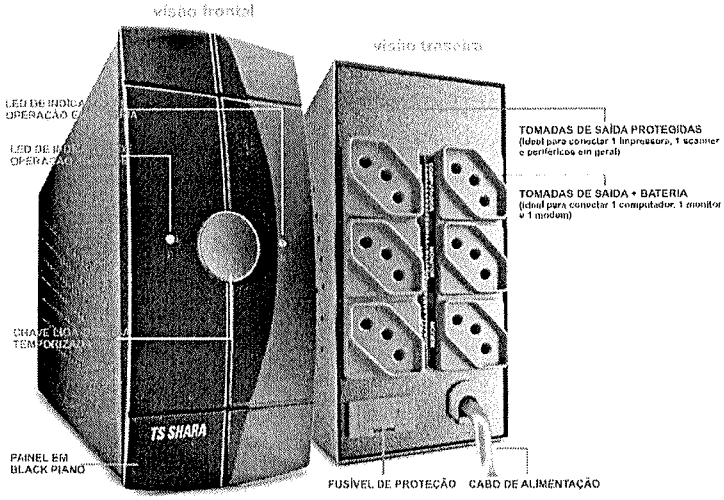
Nadson Pi Pinheiro
Administrador
NT DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



EB - CMA
Fl nº 037
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

- Equipamento versátil para ser usado na Horizontal ou Vertical
- Energia ininterrupta, protegida e filtrada para seus equipamentos

GARANTIA 1 ANO | PROTEÇÃO 8 MIL VEZES | AUTONOMIA 30 MIN



Caracteristicas:

- Nobreak eletrônico True RMS
- Microprocessador (CISC/FLASH)
- Filtro de linha interno
- Onda Senoidal por aproximação PWM
- Gerenciamento da bateria
- Chave liga-desliga temporizada
- Função blecaute (DC START)
- Monovolt ou Bivolt
- 3 tomadas protegidas + bateria
- 3 tomadas protegidas
- Fusível externo de proteção
- Painel em ABS Black Piano
- Dual Position (possibilita uso nas posições horizontal e vertical)

Proteção total contra:

- Surtos de tensão na rede elétrica
- Curtos-circuitos na saída
- Circuito eletrônico de sobrecarga
- Subtensão na rede elétrica
- Sobretensão na rede elétrica
- Sobreaquecimento no equipamento
- Descarga total das baterias
- Desligamento acidental

Características gerais do Nobreak PowerUPS:

01- Modo de Operação
Enquanto a rede estiver presente, a saída fornecerá tensão protegida e filtrada. Nesta situação ocorre também a recarga da bateria. Quando houver falha na rede elétrica ou blecautes, o Nobreak fornecerá energia proveniente da bateria.

02- Microprocessador CISC / Flash
Gerencia todo o funcionamento do Nobreak de forma inteligente. Capaz de tomar decisões em milionésimos de segundo, monitora constantemente a rede elétrica, a bateria e a saída para proteger os equipamentos. Todas as funções são realizadas em tempo real, garantindo ótimo desempenho.

03- Monitoração total (True RMS)
Todas as medidas de tensões de entrada, saída, bateria e corrente são feitas em True-RMS, proporcionando leituras precisas para o funcionamento do sistema.

04- Saída estabilizada modo inversor
Quando o Nobreak estiver operando em modo bateria na ausência de rede elétrica, sua saída estará totalmente protegida e estabilizada.

05- Filtro de linha integrado
Condiciona a rede elétrica, atenuando ruídos e picos de tensão.

06- 3 tomadas protegidas + bateria
O Nobreak PowerUPS possui 3 tomadas de saída filtradas e protegidas que alimentam os equipamentos na presença e na ausência da rede elétrica local.

07- 3 tomadas protegidas
O Nobreak PowerUPS possui 3 tomadas de saída filtradas e protegidas que alimentam os equipamentos somente na presença da rede elétrica local.

08- Bateria selada
Armazena energia para ser fornecida aos equipamentos durante a falha da rede elétrica. Por ser selada, não exala gases, oferecendo segurança e confiabilidade.

09- Chave liga-desliga temporizada
Elimina a possibilidade de desligamentos acidentais. Para desligar o Nobreak, deve ser pressionada por alguns segundos.

10- Chave com indicação luminosa
Possui leds que informam a condição em que o Nobreak está operando: Rede (led verde) ou Bateria (led vermelho).

11- Função blecaute (DC Start)
Possibilita o funcionamento do Nobreak durante a ausência da rede elétrica (Blecaute). Para ligar o Nobreak nesta condição, é necessário pressionar a chave por aproximadamente 5 segundos.

12- Carregador de bateria interno
Efetua a recarga da bateria de forma rápida e segura, preservando sua vida útil.

13- Proteção contra sub-tensão
Na ocorrência de uma diminuição acentuada da tensão, interrompe a alimentação das "3 tomadas protegidas" e alimenta pela bateria as "3 tomadas protegidas + bateria".

14- Proteção contra sobretensão
Na ocorrência de uma elevação acentuada de tensão, interrompe a alimentação das "3 tomadas protegidas" e alimenta pela bateria as "3 tomadas protegidas + bateria".

15- Proteção contra curto-circuito
Na ocorrência de um curto-circuito na saída, interrompe a alimentação de todas as tomadas, preservando a integridade dos equipamentos.

16- Proteção contra sobrecarga
A sobrecarga de equipamentos conectados ao PowerUPS provocará alarme sonoro progressivo alertando o usuário do desligamento eminente do sistema.

17- Proteção contra bateria baixa
Emite um alerta sonoro progressivo quando a bateria do PowerUPS estiver em limites críticos de autonomia, alertando o usuário do desligamento eminente do sistema.

18- Autonomia média de 30 minutos
O valor de autonomia descrito nesta embalagem foi determinado por um conjunto de 1 microcomputador e 1 monitor de 15" LCD, com consumo total de 60W. Este valor pode sofrer alterações
de acordo com a potência dos equipamentos ligados ao Nobreak.
Microcomputadores equipados com processadores mais velozes e periféricos adicionais podem diminuir o tempo de autonomia em função do aumento da potência.
Recomendamos conectar as "3 tomadas protegidas + bateria" somente o Computador, o Monitor e o Modem/Roteador, deixando os demais periféricos conectados às "3 tomadas protegidas".

APLICAÇÕES

TS SHARA®
The Intelligent Choice

EM BRANCO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

MD - EB - CMA
Fl. nº 139
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.128.778/0001-90	DUNS®:	926568392
Razão Social:	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	M7 DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	22/05/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2024	
Receita Municipal	Validade:	13/07/2024	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/06/2025

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

MD - EB - CMA
Fl nº 70
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 002698/2024

Nome/Razão Social: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **M7 DISTRIBUIDORA**

Inscrição Municipal: **972909.7** CPF/CNPJ: **37.128.778/0001-90**

Endereço: **RUA CARMELO, 751 SALA 2 DR. SILVIO BOTELHO**
BOA VISTA - RR - CEP: 69314-537

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **19/07/2024**

Validade: **30(TRINTA DIAS **********)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

****
****
****
****
****

Código de controle da certidão: **71000015582000000589990300026982024051 72**

Emissor: EDSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 241
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 16:48:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.128.778/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 240
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.128.778/0001-90
Certidão nº: 52892836/2024
Expedição: 01/08/2024, às 16:49:15
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.128.778/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 37.128.778/0001-90

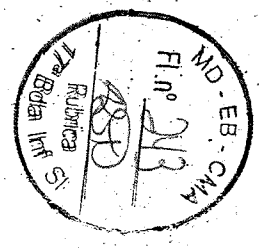
LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 16:17:58

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



EM BRANCO

Embrapa

Embrapa Cerrados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.128.778/0001-90, estabelecida na RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 983 PINTOLANDIA, BOA VISTA -RR, forneceu a Embrapa, CNPJ 00.348.003/0094-10, situada à Rodovia DF 01 km 69, fazenda Sucupira, Riacho Fundo II, Brasília/DF, o material abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QDE	NOTA DE EMPENHO	PROCESSO SEI
Bateria Recarregável Tipo: Selada Modelo: Gp12170 (Csb) Aplicação: No Break Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido Capacidade Nominal: 17 Ah Tensão Nominal: 12 V	Unidade	1	2022NE000027	21167.001907/2022-87
Fone Ouvido Potência: 100 MW, Impedância: (Fone) 32 Ohms, (Microfone) 2,2 Kohms , Freqüência: (Fone) 20hz A 20khz, (Microfone) 50 A 20khz , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Arco , Características Adicionais: Controle De Volume No Fio Do Fone, Microcomputador	Unidade	6	2022NE000029	
Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio	Unidade	2	2022NE000028	
Testador Conectores: Rj-45 , Bateria: 9 V, Aplicação: Testador De Cabos , Características Adicionais: C/Led'S Indicadores Local/Defeito E Conexões Inter	Unidade	1	2022NE000027	
Testador Conectores: Rj-45 , Bateria: 9 V, Padrão: 568 A / 568 B , Aplicação: Testador De Cabos Utp	Unidade	1	2022NE000027	

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LINCOLN MOREIRA ROCHA LOURES

Supervisor

Matrícula 345.181

Embrapa Cerrados

Centro de Inovação em Genética Vegetal

Fazenda Sucupira

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Rocha Loures, Supervisor**, em 07/10/2022, às 17:14, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 7777751 e o código CRC 33790740.

MD - EB - CMA
7ª Bda Inf Sl
Rubrica
Fl nº 210
DQO

EM BRANCO

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200152485	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRE2400019566

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VISTA
Local

2 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despachó em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Rubrica 17ª Bda Inf Sl

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090849 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.034-9	RRE2400019566	27/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
323.314.952-20	DENILDE SANTOS DE ANDRADE	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EMPRESA: M7 Distribuidora Comercio e Servicos Ltda

CNPJ : 37.128.778/0001-90 NIRE : 1420015248-5

I.E.: 240389178

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
19	01	ATIVO	193.171,57D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	193.171,57D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	19.061,19D
43	01.1.1.01	CAIXA	17.938,07D
51	01.1.1.01.001	Caixa	17.938,07D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.123,12D
4553	01.1.1.02.006	Banco SICREDI S/A	1.123,12D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	174.110,38D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	225,36D
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	225,36D
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	180,00D
4561	01.1.2.06.003	Título de Capitalização	180,00D
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	62.000,00D
4472	01.1.2.07.008	Adiantamento a Sócio	62.000,00D
426	01.1.2.10	ESTOQUES	111.705,02D
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	111.705,02D
1163	02	PASSIVO	193.171,57C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	81.253,78C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	81.253,78C
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	81.253,78C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	100.000,00C
4588	02.4	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.917,79C
4596	02.4.1	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.917,79C
4600	02.4.1.01	LUCRO OU PREJUÍZOS	11.917,79C
2040	02.4.1.01.004	Lucro do Exercicio	11.917,79C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 193.171,57, (Cento e Noventa e Tres Mil Cento e Setenta e Um Reals e Cinquenta e Sete Centavos) transcrito nas folhas 33 a 33 do livro diário nº 1 REGISTRO 20007632 DE 27/06/2024.
A empresa não possui conselho fiscal.
A empresa administrativo e auditoria independente.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2023

DENILDE SANTOS DE ANDRADE
Contador
CPF: 323.314.952-20
CRC: 001059/O-2 RR

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA
Sócio Administrador
CPF: 684.383.542-20

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EMPRESA: M7 Distribuidora Comercio e Servicos Ltda

CNPJ : 37.128.778/0001-90 NIRE : 1420015248-5

I.E.: 240389178

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
1937	03	RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO)	11.917,79C
19	03.1	RECEITAS	179.260,22C
27	03.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	179.260,22C
35	03.1.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	179.260,22C
43	03.1.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	132.972,28C
78	03.1.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	132.972,28C
94	03.1.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	46.287,94C
108	03.1.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	46.287,94C
701	03.2	CUSTOS	54.501,58D
710	03.2.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	54.501,58D
728	03.2.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	54.501,58D
736	03.2.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	54.501,58D
850	03.3	DESPESAS	112.840,85D
868	03.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	102.876,60D
1023	03.3.1.03	DESPESAS GERAIS	102.876,60D
1058	03.3.1.03.003	Água e Esgoto	167,25D
1120	03.3.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	150,00D
1945	03.3.1.03.036	Despesas Diversas	7.806,05D
1066	03.3.1.03.004	Energia Elétrica	719,30D
1813	03.3.1.03.033	Honorários Contábeis	900,00D
1082	03.3.1.03.006	Material de Expediente	16,57D
1201	03.3.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.314,14D
1210	03.3.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359,70D
1244	03.3.1.03.022	Telefone	1.443,59D
1376	03.3.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	4.112,28D
1414	03.3.2.02	JUROS E DESCONTOS	4.112,28D
1430	03.3.2.02.002	Despesas Bancarias	4.112,28D
1457	03.3.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	5.851,97D
1465	03.3.3.01	IMPOSTOS	5.851,97D
1490	03.3.3.01.003	Impostos Federais	5.740,88D
1503	03.3.3.01.004	Impostos Municipais	111,09D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício. Transcrito nas folhas 34 a 34 do Livro Nº 1, Registro nº 20007632 em 27/06/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2023

DENILDE SANTOS DE ANDRADE
Contador
CPF: 323.314.952-20
CRC: 001059/O-2 RR

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA
Sócio Administrador
CPF: 684.383.542-20

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EMPRESA: M7 Distribuidora Comercio e Servicos Ltda

CNPJ : 37.128.778/0001-90 NIRE : 1420015248-5
I.E.: 240389178
Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	193.171,57D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	81.253,78C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,38D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	193.171,57D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,38D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONIVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.466,55D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,24C
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	19.061,19D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,23C
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	193.171,57D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	111.917,79D

DENILDE SANTOS DE ANDRADE
Contador
CPF: 323.314.952-20
CRC: 001059/O-2 RR

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA
Sócio Administrador
CPF: 684.383.542-20

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral..Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.034-9	RRE2400019566	27/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
323.314.952-20	DENILDE SANTOS DE ANDRADE	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.b ITI		
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.b ITI		

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 24/009.034-9 em 27/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 616858, em 02/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
323.314.952-20	DENILDE SANTOS DE ANDRADE	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
323.314.952-20	DENILDE SANTOS DE ANDRADE	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2024

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2024, às 11:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 24/009.034-9.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. terça-feira, 02 de julho de 2024

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

MD - EB - CMA
Fl. nº 349
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200152485	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRE2300011531

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VISTA
Local

28 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança nIqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.594-4	RRE2300011531	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança nIqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

MD - EB - CMA
Fl. nº 250
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

BALANÇO DE ABERTURA

Denominação: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.128.778/0001-90
Endereço: Rua Cezar Nogueira Junior, Nº 983, Sala 1, Bairro: Pintolandia
CEP: 69316-700
NIRE: 14200152485
Data de Registro: 23/02/2022
Boa Vista - Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança niqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Rua Cezar Nogueira Júnior, Nº 983, Sala 1, Bairro: Pintolandia – CEP: 69316-700, CNPJ : 37.128.778/0001-90

ATIVO	**10.000,00 D**
ATIVO CIRCULANTE	**10.000,00 D**
DISPONÍVEL	**10.000,00 D**
CAIXA GERAL	**10.000,00 D**
CAIXA	10.000,00 D
PASSIVO	**10.000,00 C**
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**10.000,00 C**
CAPITALSOCIAL	**10.000,00 C**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	**10.000,00 C**
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C

BOA VISTA – RR, 28 de março de 2023.

WENDERSON FERREIRA MORENO
Contador CRC 001587/0
CPF 002.797.952-03

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança nIqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

MD - EB - CMA
Fl. nº 257
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Análise Financeira – Índices de Liquidez

M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Avenida Nossa Senho Rua Cezar Nogueira Junior, Nº 983, Sala 1, Bairro: Pintolandia – CEP: 69316-700, CNPJ : 37.128.778/0001-90

Liquidez Corrente Ativo Circulante 10.000,00 / Passivo Circulante 10.000,00 = **1,0**	**Liquidez Seca** Ativo Circulante – Est. 10.000,00 / Passivo Circulante 10.000,00 = **1,0**
Liquidez Imediata Disponível 10.000,00 / Passivo Circulante 10.000,00 = **1,0**	**Índice de Solvência Geral** Ativo 10.000,00 / Pas. Cir. + Pass. Exigível 10.000,00 = **1,0**
Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P 10.000,00 / Pas. Circ. + Pas. Exigível 10.000,00 = **1,0**	

BOA VISTA – RR, 28 de março de 2023.

WENDERSON FERREIRA MORENO
Contador CRC 001587/0
CPF 002.797.952-03

NADSON PADILHA PINHEIRO
Sócio-Administrador
CPF 601.707.192-00

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança nlqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.594-4	RRE2300011531	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança nfqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

MD - EB - CMA
Fl. nº 252
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Eu, NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977, RG Nº 125137 SSP-RR, CPF 601.707.192-00, RUA DAS IRIS, Nº 272, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-399, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de março de 2023.

NADSON PADILHA PINHEIRO
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança nIqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, WENDERSON FERREIRA MORENO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 03/08/1991, RG Nº 325707-0 SSP-RR, CPF 002.797.952-03, RUA AQUARIO, Nº 1384, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-482, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de março de 2023.

WENDERSON FERREIRA MORENO
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança nlqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MD - EB - CMA
Fl. nº 253
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 23/004.594-4 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 560613, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 23/004.594-4.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 13:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucerr informando o número do protocolo 23/004.594-4.

MMAEB - CMA
Fl. nº 254
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. terça-feira, 28 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 37128776000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança nlqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 255
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 002698/2024

Nome/Razão Social: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: M7 DISTRIBUIDORA

Inscrição Municipal: 972909.7 CPF/CNPJ: 37.128.778/0001-90

Endereço: RUA CARMELO, 751 SALA 2 DR. SILVIO BOTELHO
BOA VISTA - RR - CEP: 69314-537

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 19/07/2024

Validade: 30 (TRINTA DIAS **********)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

****
****
****
****
****

Código de controle da certidão: 71000015582000000589990300026982024051 72

Emissor: EDSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 256
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.128.778/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

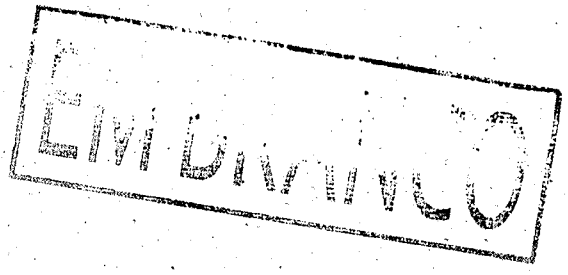
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:11 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.
Código de controle da certidão: **6AC3.A194.5514.304D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MD - EB - CMA
Fl. nº 257
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.128.778/0001-90

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 019992443363

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2024 as 11:48

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 16/08/2024

EMBARGO

MD - EB - CMA
Fl. nº 259
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
37.128.778/0001-90

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.KRKQ.SRVB.AFFP.BUHT.74ZH**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 259
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.128.778/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:53 do dia 19/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: M601190724112953

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 260
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 17/06/2024 **Validade:** 15/09/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 006129

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 267
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 19/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
37.128.778/0001-90

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZR9G.L69G.46XT.7AFV.EVFI**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 260
Rubrica
7ª Bda Inf Sl

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PORTE
ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.128.778/0001-90

ESTABELECIMENTO
Matriz

DATA DE ABERTURA
13/05/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M7 DISTRIBUIDORA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA SITUAÇÃO ESPECIAL
Ativa	13/05/2020	*****	********

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO
RUA CARMELO, 751 SALA 2, DOUTOR SILVIO BOTELHO, CEP 69314-537, 0301 - RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLIENTE@M7DISTRIBUIDORA.WEBSITE

TELEFONE
84101256

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
7319-0/03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5611-2/01 - Restaurantes e similares

MD - EB - CMA
Fl. nº 203
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9601-7/01 - Lavanderias

Emitido por **NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA** (**68438354220**) no dia **01/03/2024** às **09:57:49** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

M.D - EB - CMA
Fl. nº 264
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2200005851

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA
Local

23 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.145-7	RRP2200005851	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

MD - EB - CMA
Fl. nº 265
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRO, solteiro, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/05/1977, RG nº 125137 SSP/RR, CPF 601.707.192-00, residente e domiciliado à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399 , Boa vista - RR.

Empresário individual sob o nome empresarial de NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200, com sede à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399 , Boa vista - RR, inscrito no CNPJ sob o número 37.128.778/00019-0, fazendo o uso do que permite o artigo 1.052 § 1º da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAIS – A sociedade girará sob o nome empresarial **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02, Artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado e atenderá com o nome **M7 DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo do empresário individual no valor de R$ 10.000,00, fica inalterado e passa a constituir o capital de LIMITADA no valor de R$ 10.000,00 (DEZ mil reais).

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRO, solteiro, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/05/1977, RG nº 125137 SSP/RR, CPF 601.707.192-00, residente e domiciliado à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399 , Boa vista - RR. Resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399, no município de BOA VISTA-RR, e atende com o nome fantasia **M7 DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS PAPEL CARTOLINA PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LAVANDERIAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM SERVICOS DE INSTALACAO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

MD - EB - CMA
Fl nº 266
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMIN NCIA DE MADEIRA RESTAURANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades a partir do dia **13/05/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum Real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

NOME	Nº QUOTAS	Capital social em R$	%
NADSON PADILHA PINHEIRO	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	**10.000**	**10.000,00**	**100%**

QUINTA: A sociedade permanece unipessoal conforme previsto nos termos do artigo 1.052, §1o e §2o da lei 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NADSON PADILHA PINHEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró – labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando – se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4o do art.3o da mencionada lei. (art. 3o LC no 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta capital de Boa Vista - Roraima, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do RORAIMA.

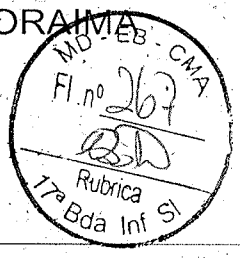
Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2022.

NADSON PADILHA PINHEIRO
CPF: 60170719200
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresá M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.145-7	RRP2200005851	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977, RG Nº 125137 SSP-RR, CPF 601.707.192-00, RUA DAS IRIS, Nº 272, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-399, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 23 de fevereiro de 2022.

NADSON PADILHA PINHEIRO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

MD - EB - CMA
Fl. nº 209
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 22/002.145-7 em 21/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200152485, em 23/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/02/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2022, às 09:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/002.145-7.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

MD - EB - CMA
Fl. nº 269
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
GADSON PADILHA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
125137 SSP RR

CPF
601.707.192-00

DATA NASCIMENTO
04/05/1977

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
MARIA CONSOLATA PADILHA PINHEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
00821569602

VALIDADE
20/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/07/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2004474048

CNH

OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA EMISSÃO
23/04/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76033074109
RR210466351

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

2004474048

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

EM BRANCO

DISTRIBUIDORA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MD - EB - CMA
Fl nº 220
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PROCURAÇÃO COM PODERES AMPLOS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Eu, NAURI-LANGELA DA COSTA PADILHA, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: SOLTEIRA, profissão: EMPRESARIA, proprietária da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVIÇOS LTDA DO cnpj : 37.128.778/0001-90 portador(a) do RG nº 197456 SSP/RR e CPF nº 684.383.542-20, residente e domiciliado(a) na CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 983 BAIRRO PINTOLANDIA BOA VISTA –RORAIMA CEP: 69.316-700, neste ato denominado(a) outorgante, nomeio e constituo meu/sua bastante procurador(a) o(a) Sr(a) NADSON PADILHA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRO , estado civil SOLTEIRO , profissão ADMINISTRADOR, portador(a) do RG nº 125.137SSP/RR e CPF nº 601.707.192-00, residente e domiciliado(a) na RUA DAS IRIS 272 BAIRRO PRICUMA BOA VISTA –RORAIMA CEP : 69.309-399, a quem concedo poderes amplos e irrestritos para representar-me em todos os atos relacionados à participação em processos de licitação e contratação pública, incluindo, mas não se limitando a:

1. Retirar editais de licitação.
2. Apresentar propostas e documentos de habilitação.
3. Participar de sessões públicas de licitação.
4. Negociar com a administração pública.
5. Assinar contratos e documentos relacionados.

O(a) procurador(a) nomeado(a) está autorizado(a) a tomar todas as medidas necessárias para a participação nas licitações em meu nome, incluindo a aceitação de obrigações contratuais e a representação de meus interesses perante as autoridades competentes.

Esta procuração é concedida com validade a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até que seja revogada por escrito por mim ou até que eu designe um novo procurador por meio de procuração.

BOA VISTA-RR 24/10/2023

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Nauri Langela da Costa Padilha

NAURI-LANGELA DA COSTA PADILHA
PROPRETARIA
EMPRESA M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.128.778/0001-90

Em conformidade com a versão 4.0.A
Do que dou fé. Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2023.
Consulte este selo em certidao.tjrr.jus.br
Selo: 1668290100006161660

Emolumentos:R$ 3,15 Fundo:R$ 0,79 SELO:R$ 1,00 Total:R$ 4,94

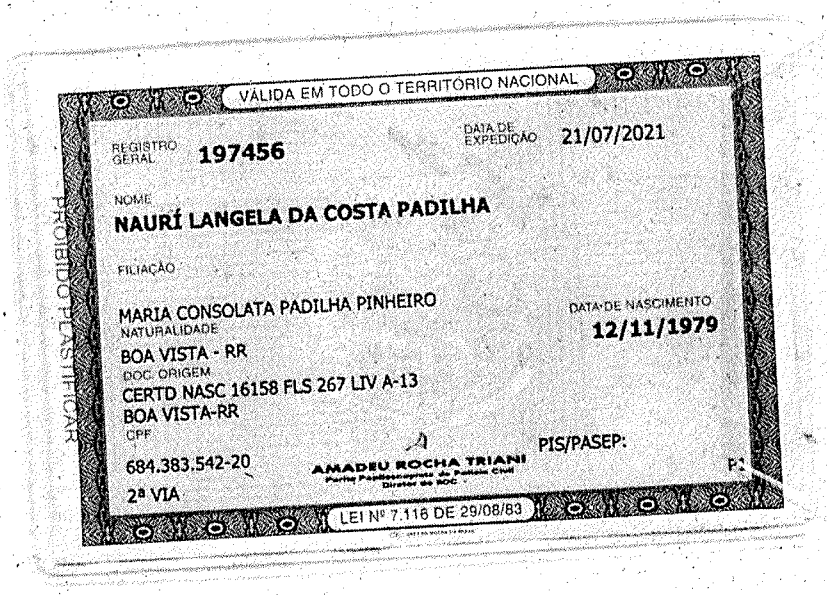
Cartório do 2º Ofício
Daniel Fernando Lima dos Santos
Escrevente Autorizado

Rua: Cezar Nogueira Junior nº 983 Pintolandia Cep: 69.316-700 BOA VISTA -RR
E-mail: m7distribuidoracomercio@gmail.com
Contato: (95) 98410-1256

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 221
Rubrica
17ª Bda Inf Sl





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 197456

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2021

NOME
NAURÍ LANGELA DA COSTA PADILHA

FILIAÇÃO
MARIA CONSOLATA PADILHA PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO
12/11/1979

NATURALIDADE
BOA VISTA - RR

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 16158 FLS 267 LIV A-13
BOA VISTA-RR

CPF
684.383.542-20

PIS/PASEP:

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscopista da Polícia Civil
Diretor do IIDC

2ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEGACY

MD - EB - CMA
Fl nº 220
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 90011/2024

PROCESSO Nº 64315.004139/2024-47

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Freqüência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	EXBOM LPT-8	37	Unidade	R$ 44,77	R$ 1.656,49
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	PCI EXPRESS WIFI 300MBPS COM 2 ANTENAS DUAL BAND	110	Unidade	R$ 59,61	R$ 6.557,10
VALOR TOTAL: OITO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E NOVE REAIS.						**R$ 8.213,59**

DAS CONDIÇÕES:

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
  Prazo de entrega: 30 (tpagamenrinta) dias;
- Endereço de entrega: Conforme edital;
- Prazo de pagamento: 10 (dez) dias
- Garantia: Conforme edital;

Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletronicos Ltda.
Av. Liberdade, 3230, Galpão G3D Anexo E, Centro, Bayeux/PB. CEP: 58111-400
CNPJ: 52.504.817/0001-09 - Telefone (81) 99396-3038

DECLARAÇÕES:

- ✓ Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.
- ✓ Declaramos que os preços ofertados são fixos e irreajustáveis;
- ✓ Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente;

Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletronicos Ltda.
Av. Liberdade, 3230, Galpão G3D Anexo E, Centro, Bayeux/PB. CEP: 58111-400
CNPJ: 52.504.817/0001-09 - Telefone (81) 99396-3038

MD - EB - CMA
Fl. nº 23
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

LEGACY

DADOS CADASTRAIS	
RAZÃO SOCIAL	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ	52.504.817/0001-09
ENDEREÇO	AV. LIBERDADE, Nº 3230, CENTRO, BAYEUX – PB, CEP: 58.111-400
E-MAIL	LICITACAO@LEGACYATACADO.COM.BR
TELEFONE	(81) 99396-3038

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO	
NOME	ANA MARIA WANDERLEY COSTA
CPF	103.789.284-49
RG	670811 SP/PE
E-MAIL	LICITACAO@LEGACYATACADO.COM.BR
TELEFONE	(81) 99396-3038

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	CORA
AGÊNCIA	0001
CONTA	4356311-6

Bayeux, 31 de julho de 2024.

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETR:52504817000109

Assinado de forma digital por LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETR:52504817000109
Dados: 2024.07.31 12:18:36 -03'00'

LEGACY DISTRIBUIDORA E INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA
ANA MARIA WANDERLEY COSTA
Titular
CPF: 103.789.284-49
R.G: 5670811 SSP/PE

EM BRANCO

Apresentador Wireless 2.4Ghz 30M- Laser Point Vermelho - LPT-8 - Exbom

MD - EB - CMA
Nº 274
Rubrica
17ª Bda Inf Sl



Especificações Técnicas:

Características:
Marca: Exbom
Modelo: LPT-8

Especificações:
- Wireless: 2.4Ghz
- Alcance aproximado de transmissão: 30m (sem barreiras)
- Alcance aproximado do laser: 200m
- Plug and play
- Comprimento da onda: 950nm (vermelho)
- Fonte de alimentação: 1 bateria AAA (não inclusa)
- Sistema operacional: Windows, MAC OS, Linux e Android
- Receptor nano Usb compatível coma té 3.0

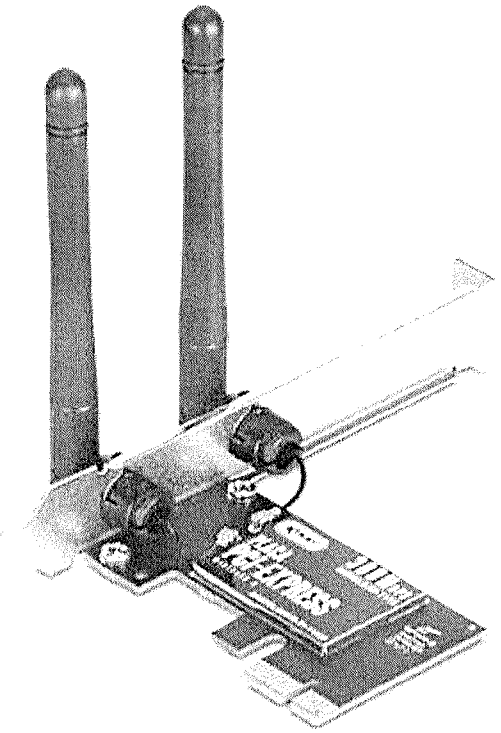
Itens Inclusos:
1 Apresentador
1 Receptor sem fio
1 manual do usuário

Garantia:
Garantia 6 meses Exbom.

EM BRANCO

Placa De Rede Wifi Pci Express Wireless Pc 300mbps 2 Antenas

MD - EB - CMA
Fl. nº 275
Rubrica
17ª Bda Inf Sl



Características:

- Velocidade Wi-Fi de até 300 Mbps
- Melhor Cobertura para maior alcance do Sinal
- Duas Antenas para Ampla Cobertura
- MIMO 2x2: Conexões simultâneas e estáveis
- Tecnologia de roaming garante conexões eficientes e confiáveis
- Fácil instalação, conecte ao slot PCI-E e a rede estra disponível
- Compatível com Windows 10 / 8.1 / 8 / 7, Linux Kernel 3.11 - 4.3.15
- Segurança: Criptografias WPA / WPA2

Especificações:

- Wireless Padrão: IEEE 802.11 b/g/n
- Frequência: 2.4 - 2.4835Ghz
- Taxa de sinal: 300Mbps a 2,4Ghz
- Modo Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura
- Segurança Wireless: WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK
- Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM
- Certificação: FCC, CE, RoHS
- Interface: PCI Express
- Antena: 2 Antenas
- Dimensões da placa: 65,3 x 40,3 mm

Marca / Modelo

Conteúdo:
- 01 Placa PCI Express 300Mbps
- 02 Antenas
- 01 CD de instalação
- 01 Manual de instalação

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

MD - EB - CMA
Fl. nº 220
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.504.817/0001-09
Razão Social:	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia:	LEGACY
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/07/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

MD - EB - CMA
Fl. nº 277
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6AC9.7BB7.F011.2430** Emitida no dia 26/07/2024 às 14:22:53

Nome Empresarial:
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
LIBERDADE		**3230**	**GALPAOG3 D ANEXO E**
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**BAYEUX**		**58110-160**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.478.375-0	**ATIVO**	**52.504.817/0001-09**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA

MD - EB - CAL
Data: 24/07/2024
Fl. nº 117
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Certidão Negativa de Débitos do Econômico

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	STATUS
202310615/2024	24/07/2024	22/09/2024	Válido

DADOS DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ	**NOME / RAZÃO SOCIAL**
52.504.817/0001-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPAOG3 D ANEXO E BAIRRO: CENTRO CIDADE: Bayeux CEP: 58111-400	

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o imóvel acima.

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

FINALIDADE
Certidão Negativa
OBSERVAÇÕES
PARA FINS DE DÉBITOS

BAYEUX - PB, 24 de Julho de 2024.

Confira a autencidade desse documento em https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: AD83-FE4B-810D-1975

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MD - EB - CMA
Fl. nº 279
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 16:37:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **52.504.817/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 280
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.504.817/0001-09
Certidão nº: 52890144/2024
Expedição: 01/08/2024, às 16:38:26
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.504.817/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 52.504.817/0001-09

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 16:17:58

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

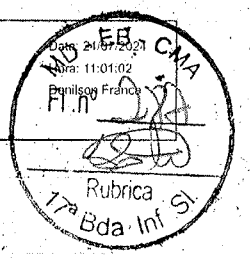
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MD - EB - CMA
Fl nº 234
Rubrica
7ª BDa Inf Sl

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão Negativa de Débitos do Econômico

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	STATUS
202310615/2024	24/07/2024	22/09/2024	Válido

DADOS DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ	**NOME / RAZÃO SOCIAL**
52.504.817/0001-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPAOG3 D ANEXO E BAIRRO: CENTRO CIDADE: Bayeux CEP: 58111-400	

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o imóvel acima.

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

FINALIDADE
Certidão Negativa
OBSERVAÇÕES
PARA FINS DE DÉBITOS

BAYEUX - PB, 24 de Julho de 2024.

Confira a autenticidade desse documento em https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: AD83-FE4B-810D-1975

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

MD - EB - CMA
Fl. nº 283
Rubrica
da Inf SI

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

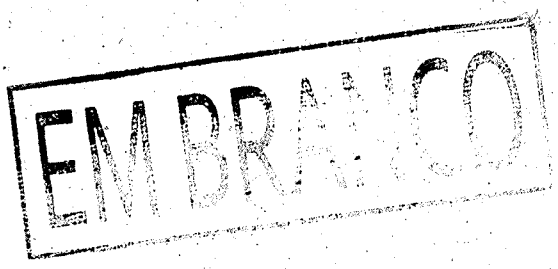
CNPJ: 52.504.817/0001-09
Razão Social: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: LEGACY

Certidão emitida às 08:19 de 08/07/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **ICDp.GkOT**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.


EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 284
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.504.817/0001-09 MATRIZ		11/10/2023

NOME EMPRESARIAL
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEGACY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LIBERDADE	3230	GALPAOG3 D ANEXO E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.111-400	CENTRO	BAYEUX	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@LEGACYATACADO.COM.BR	(81) 9396-3038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2024** às **09:44:29** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
52.504.817/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANA MARIA WANDERLEY COSTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/07/2024** às **09:44** (data e hora de Brasília).

MD - EB - CMA
Fl. nº 285
17ª Bda Inf

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP PARAÍBA

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA NIRE : 25201148898 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2401833495
NIRE (Sede) 25201148898	**CNPJ** 52.504.817/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 11/10/2023	**Início de Atividade** 10/10/2023

Endereço Completo
Avenida Liberdade, Nº 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E;, centro - Bayeux/PB - CEP 58111-400

Objeto Social
Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de usopessoal e doméstico

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MARIA WANDERLEY COSTA	103.789.284-49	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANA MARIA WANDERLEY COSTA	103.789.284-49	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/10/2023	20239927826	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 08:06:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **BK10OAVA.**

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

EM BRANCO



LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E;, centro, Bayeux - PB, CEP: 58111400.
CNPJ: 52.504.817/0001-09
NIRE: 25201148898 EM 11.10.2023

BALANÇO PATRIMONIAL ABERTURA EM 11.10.2023

	11.10.2023		11.10.2023
ATIVO	50.000,00	PASSIVO	50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
DISPONÍVEL	50.000,00		
CAIXA/BANCOS	50.000,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
		CAPITAL SOCIAL	50.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Bayeux -(PB), 11 de outubro 2023

ANA MARIA WANDERLEY COSTA:10378928449 — Assinado de forma digital por ANA MARIA WANDERLEY COSTA:10378928449 Dados: 2023.10.13 12:23:22 -03'00'

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.504.817/0001-09
ANA MARIA WANDERLEY COSTA
RG: 670.811 SSP/PE
CPF: 103.789.284-49
ADMINISTRADOR

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE:04256979409 — Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE:04256979409 Dados: 2023.10.13 12:10:55 -03'00'

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
CONTADOR
CRC: PE 023.274/O-6
RG: 6239491 SSP/PE
CPF: 042.569.794-09

FOLHA 1

FOLHA 2

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E;, centro, Bayeux - PB, CEP: 58111400.

CNPJ: 52.504.817/0001-09

NIRE: 25201148898 EM 11.10.2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABERTURA EM 11.10.2023

		11.10.2023
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	R$	0,00
RECEITA DE VENDAS LÍQUIDAS	R$	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUÇÕES INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$	0,00
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R$	0,00
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	R$	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	0,00
DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	R$	0,00
DESPESAS TRIBUTARIA	R$	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R$	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	*R$*	*0,00*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Bayeux -(PB), 11 de outubro 2023

ANA MARIA WANDERLEY COSTA:10378928449 Assinado de forma digital por ANA MARIA WANDERLEY COSTA:10378928449 Dados: 2023.10.13 12:19:47 -03'00'

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.504.817/0001-09
ANA MARIA WANDERLEY COSTA
RG: 670.811 SSP/PE
CPF: 103.789.284-49
ADMINISTRADOR

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE:04256979409 Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE:04256979409 Dados: 2023.10.13 12:19:07 -03'00'

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
CONTADOR
CRC: PE 023.274/O-6
RG: 6239491 SSP/PE
CPF: 042.569.794-09

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MD - EMA
Fl nº 287
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04256979409	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
10378928449	ANA MARIA WANDERLEY COSTA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023 13:15 SOB Nº 20239927826.
PROTOCOLO: 239927826 DE 18/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315148173. CNPJ DA SEDE: 52504817000109.
NIRE: 25201148898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2023.
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

MD - EB - CMA
Fl. nº 188
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6AC9.7BB7.F011.2430** Emitida no dia 26/07/2024 às 14:22:53

Nome Empresarial:
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
LIBERDADE		**3230**	**GALPAOG3 D ANEXO E**
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**BAYEUX**		**58110-160**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.478.375-0	**ATIVO**	**52.504.817/0001-09**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 229
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.504.817/0001-09

Razão Social: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA LIBERDADE, 3230 - GALPAOG3 D ANEXO E - CENTRO - 58.111-400 - Bayeux / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

MD - EB - CMA
Fl nº 29
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/11/2023
16.478.375-0	ATIVO	Portaria 03193/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
NOME FANTASIA
LEGACY

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
52.504.817/0001-09	2520114889-8

LOGRADOURO	NÚMERO
AV LIBERDADE	3230
COMPLEMENTO	BAIRRO
GALPAOG3 D ANEXO E	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
BAYEUX	58110-160

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
SEDE	
FORMA DE ATUAÇÃO	

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	11/10/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANA MARIA WANDERLEY COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	12/12/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202406121403473136	12/06/2024 14:03:47

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 29
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.504.817/0001-09
Razão Social: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E EL
Endereço: AV LIBERDADE 3230 GALPAOG3 D ANEXO E / CENTRO / BAYEUX / PB / 58111-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071012496135495050

Informação obtida em 18/07/2024 08:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 20
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/07/2024 08h11min Data de Validade: 17/08/2024

Nº da Certidão: 01899115/2024 **Nº da Autenticidade: A5.EN.NE.6P.0M**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**	
CNPJ: **52.504.817/0001-09**	Inscrição Estadual: **16.478.375-0**
Endereço Residencial: **AV. LIBERDADE, 3230**	Compl: **GALPAO G3 D ;ANEXO E**
Bairro: **SESI**	Cidade: **Bayeux/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 253
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/07/2024 08h10min Data de Validade: 17/08/2024

Nº da Certidão: 01899114/2024 **Nº da Autenticidade: 9G.TA.YB.TM.37**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ: **52.504.817/0001-09** Inscrição Estadual: **16.478.375-0**

Endereço Residencial: **AV. LIBERDADE, 3230** Compl: **GALPAO G3 D ;ANEXO E**

Bairro: **SESI** Cidade: **Bayeux/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1° Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

EM BRANCO

Página 1 de 3
Fl nº 294
Rubrica
Ltda Inf SI

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA MARIA WANDERLEY COSTA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 29/06/1946, nº do CPF 103.789.284-49, residente e domiciliada na cidade de Recife - PE, na RUA Carneiro Vilela, nº 88, Encruzilhada, CEP: 52050-405;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, e usará a expressão LEGACY como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E;, centro, Bayeux - PB, CEP: 58111400.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USOPESSOAL E DOMÉSTICO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USOPESSOAL E DOMÉSTICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 10/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANA MARIA WANDERLEY COSTA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA MARIA WANDERLEY COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Bayeux - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Bayeux - PB, 10 de outubro de 2023

ANA MARIA WANDERLEY COSTA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MD - 2ª RM
Fl. nº 295
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10378928449	ANA MARIA WANDERLEY COSTA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 11:58 SOB Nº 25201148898.
PROTOCOLO: 239923820 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314899736. CNPJ DA SEDE: 52504817000109.
NIRE: 25201148898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MD - EB - CMA
Fl nº 206
REDESIM Rubrica
7ª Bda Inf Sl

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2023199690

Razão Social: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: LEGACY

CNPJ: 52.504.817/0001-09

Atividade Principal: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundárias: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Município: Município de Bayeux **Endereço:** AVENIDA Liberdade, 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E; ,centro

CEP: 58111400

Local e data: Município de Bayeux, segunda, 16 de outubro de 2023

UEDSON LUIZ SILVA
Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **23GP18QMPR**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENILDA MARIA DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 297
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRO

Período da Escrituração: 11/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.504.817/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 77.431,59
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 77.431,59
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 51.353,54
CAIXA		R$ 0,00	R$ 50.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.353,54
CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 26.078,05
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 26.078,05
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 77.431,59
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 4.169,17
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 4.064,16
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 4.064,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 105,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R$ 0,00	R$ 105,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 73.262,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 50.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 23.262,42
RESERVAS DE LUCRO		R$ 0,00	R$ 23.262,42
RESULTADO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.25.9F.89.42.8E.C9.1D.AA.4E.DD.87.89.A1.25.5A.A2.7E.80.BA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRO

Período da Escrituração: 11/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.504.817/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRO
NIRE	25201148898
CNPJ	52.504.817/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Bayeux
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/10/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	359

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRO
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	359
Data de inicio	11/10/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.25.9F.89.42.8E.C9.1D.AA.4E.DD.87.89.A1.25.5A.A2.7E.80.BA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRO

Período da Escrituração: 11/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.504.817/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

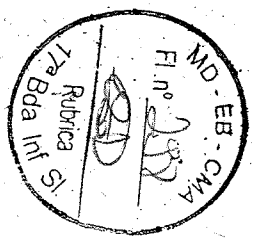
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 27.431,59
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 27.431,59
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R$ 0,00	R$ 27.431,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (54,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ 0,00	R$ (54,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ 0,00	R$ (54,14)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 27.377,45
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (4.115,03)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ 0,00	R$ (4.115,03)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ 0,00	R$ (4.115,03)
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 23.262,42
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 23.262,42
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 23.262,42
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 23.262,42
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 23.262,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.25.9F.89.42.8E.C9.1D.AA.4E.DD.87.89.A1.25.5A.A2.7E.80.BA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador



LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E;, centro, Bayeux - PB, CEP: 58111400.
CNPJ: 52.504.817/0001-09
NIRE: 25201148898 EM 11.10.2023

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

AC - Ativo Circulante	R$	77.431,59
ARLP - Ativo Realizável a longo Prazo	R$	0,00
PC - Passivo Circulante	R$	4.169,17
PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo	R$	0,00
AT - Ativo Total	R$	77.431,59
PL – Patrimônio Líquido	R$	73.262,42

1 – SG – Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{77.431,59}{4.169,17 + 0,00} = \frac{77.431,59}{4.169,17}$$

SG = 18,5724

2 - LC - Liquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{77.431,59}{4.169,17}$$

LC = 18,5724

3 - LG - Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$LG = \frac{77.431,59 + 0,00}{4.169,17 + 0,00} = \frac{77.431,59}{4.169,17}$$

LG = 18,5724

4 – Liquidez Recursos Próprios (LP)

$$LP = \frac{AC - PC}{PL}$$

$$LP = \frac{77.431,59 - 4.169,17}{73.262,42} = \frac{73.262,42}{73.262,42}$$

LP = 1,0000

5 – Grau de Endividamento Geral (GEG)

$$GEG = \frac{\text{Exigível a Longo Prazo Total}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GEG = \frac{0,00}{77.431,59} = \frac{0,00}{77.431,59}$$

GEG = 0,0000

6 – Grau de Endividamento Total (GET)

$$GET = \frac{PC + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GET = \frac{4.169,17 + 0,00}{77.431,59} = \frac{4.169,17}{77.431,59}$$

GET = 0,0538

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 11/10/2023 a 31/12/2023 do livro nº 01 sob o termo de autenticação nº 12.25.9F.89.42.8E.C9.1D.AA.4E.DD.87.89.A1.25.5A.A2.7E.80.BA-7 em 10/05/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Bayeux -(PB), 31 de dezembro 2023.

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETR:52504817000109
Assinado de forma digital por LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETR:52504817000109
Dados: 2024.05.17 17:07:20 -03'00'

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.504.817/0001-09
ANA MARIA WANDERLEY COSTA
RG: 670.811 SSP/PE
CPF: 103.789.284-49
ADMINISTRADORA

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE:04256979409
Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE:04256979409
Dados: 2024.05.17 17:07:38 -03'00'

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
CONTADOR
CRC: PE 023.274/O-6
RG: 6239491 SSP/PE
CPF: 042.569.794-09

Dayse Nogueira
Recepções

MD - EB - CMA
Fl nº 299
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA,** CNPJ: 52.504.817/0001-09, estabelecida à Av. LIBERDADE, 3230, GALPAO G3 D ANEXO E, CENTRO, CEP 58.111-400, Bayeux/PB, executou/forneceu os materiais abaixo discriminados: à SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA, CNPJ: 09.073.834/0001-00.

Produto	Quantidade
Ventilador de parede VENTISOL 60cm	03
Liquidificador Industrial EVITRA	02
Telefone sem fio INTELBRAS TS2510	02
Projetor EPSON Powerlite E10+	01

Informamos ainda que os materiais fornecidos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA:09073834000100
Assinado de forma digital por SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA:09073834000100
Dados: 2023.10.17 15:42:43 -03'00'

SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA:51391686420
Assinado de forma digital por SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA:51391686420
Dados: 2023.10.17 15:48:57 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA RECEPÇÕES
Av. Carlos de Lima Cavalcante, 2499- Casa Caiada- Olinda- PE
Fones: (81) 3495-4374 / 3432-2280 / **99451 9807 Whats App**
E-mail: daysenogueirarecepcoes@hotmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ESTADO DA PARAÍBA
ALVARÁS OUTROS

Data: 24/04/2024
Hora: 09:57:49
Antonio Henrique Martins Carneiro da Cunha

RD - EB - CMA
Fl. nº 300
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
90/2024	24/04/2024	24/04/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ANTERIOR	ÁREA
2023199743			0,00

CPF/CNP
52.504.817/0001-09
NOME FANTASIA
NOME DO CONTRIBUINTE OU RAZÃO SOCIAL
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPAOG3 D ANEXO E Bairro: CENTRO Cidade: Bayeux - PB CEP: 58111-400

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL E SECUNDÁRIA(S)

4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica

4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico

OBSERVAÇÕES
Certificado do Corpo de Bombeiros, validade 11 de outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO DA CU Data: 24/04/2024 11:35:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente PRISCILLA BARBOSA ANDRADE Data: 24/04/2024 11:21:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura ou Matrícula do Funcionário(a)	Secretário(a) de Planejamento, Ciência e Tecnologia Priscilla Barbosa Andrade

Bayeux - PB, 24/04/2024.

Confira a autencidade desse documento em https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 6D03-A994-27F8-EDE5

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 301
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA,** CNPJ: 52.504.817/0001-09, estabelecida à Av. LIBERDADE, 3230, GALPAO G3 D ANEXO E, CENTRO, CEP 58.111-400, Bayeux/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
WEBCAM LOGITECH	1
SSD 240GB SATA STROND	2
FONTE ATX 500W KNUP	1
MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600 STROND	1
TECLADO E MOUSE USB MULTILASER	2
MONITOR 21.5" HQ	1
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250	1
ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Olinda, 17 de outubro de 2023

AGIL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:14845425000106

Assinado de forma digital por AGIL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:14845425000106
Dados: 2023.10.17 15:24:23 -03'00'

ÁGIL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 14.845.425/0001-06

Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite, 193 - SL 5- Bairro Novo Olinda/PE - CEP: 53.030-230
Telefones: 081-3011.4885
E-mail: contato@agilcontadores.com.br

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 302
Rubrica
Sda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2490697120

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANA MARIA WANDERLEY COSTA
1ª HABILITAÇÃO: 23/08/1968
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/06/1946, RECIFE, PE
4a DATA EMISSÃO: 21/09/2022
4b VALIDADE: 21/09/2025
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 670811 SSP PE
4d CPF: 103.789.284-49
5 Nº REGISTRO: 02477323173
9 CAT HAB: D
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: LUIZ CLOVIS WANDERLEY
OLINDINA DULCE CEZARIO WANDERLEY
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/09/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
D			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04788996215
PE1083400M

LOCAL: RECIFE, PE

2490697120

PERNAMBUCO

1 - 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar.

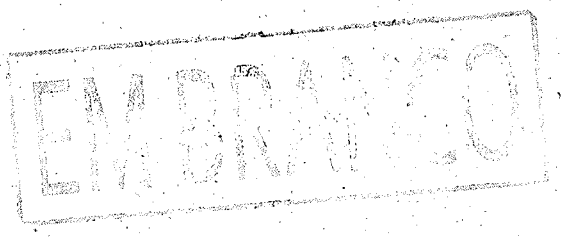
I<BRA024773731<730<<<<<<<<<<<<
4606293F2509219BRA<<<<<<<<<<<8
ANA<<MARIA<WANDERLEY<COSTA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



MD - EB - CMA
Fl nº 303
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
25201148898	52.504.817/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	11/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.25.9F.89.42.8E.C9.1D.AA.4E.DD.87.89.A1.25.5A.A2.7E.80.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	52504817000109	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETR: 52504817000109	893189610104443414 3	13/10/2023 a 12/10/2024	Sim
Contador	04256979409	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE: 04256979409	573515185121023264 1	08/03/2024 a 08/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.25.9F.89.42.8E.C9.1D.AA.4E.DD.
87.89.A1.25.5A.A2.7E.80.BA-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2024 às 12:32:07

A9.57.A6.AF.3F.07.A6.AD
87.2F.9F.F8.2C.E3.20.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRO

Período da Escrituração: 11/10/2023 a 31/12/2023 CNP 52.504.817/0001-09 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Reserva Legal (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações'	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Período	0,00	0,00	23.262,42	23.262,42
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	23.262,42	(-)23.262,42	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	50.000,00	23.262,42	0,00	73.262,42

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.25.9F.89.42.8E.C9.1D.AA.4E.DD.87.89.A1.25.5A.A2.7E.80.BA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MD - EB - CMA
Fl. nº 301
Rubrica
12ª Bda Inf Sl

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E;, centro, Bayeux - PB, CEP: 58111400.
CNPJ: 52.504.817/0001-09
NIRE: 25201148898 EM 11.10.2023

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

1.0 Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto Social

A Empresa tem como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

1.2 Natureza Jurídica

A empresa tem a Natureza Jurídica de Sociedade Empresária Ltda.

1.3 Início das Atividades

A empresa foi constituída e iniciou suas atividades em 11/10/2023, começando desde já sua contabilidade.

2.0 Nota 2 - CONTAS PATRIMONIAIS

2.1 Disponivel

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

2.2 Contas a Receber

Compreende clientes a receber a curto prazo relacionados, a valores de vendas realizadas a prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

2.3 Fornecedores Nacionais

Compreende as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades, com vencimento no curto prazo.

2.4 Obrigações Tributárias

Compreende valores de impostos relacionados a vendas e compras.

3.0 Nota 3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Forma de Apresentação

As Demonstrações Contábeis Econômicas e Financeiras, estão sendo apresentadas de acordo com as praticas contabéis adotadas atualmente no Brasil, observando as diretrizes da Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

4.0 Nota 4 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

4.1 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R$ 50.000,00, assim distribuido:
R$ 50.000,00 (100%) Ana Maria Wanderley Costa

5.0 Nota 5 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

5.1 A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do periodo 11/10/2023 a 31/12/2023 do livro nº 01 sob o termo de autenticação nº 12.25.9F.89.42.8E.C9.1D.AA.4E.DD.87.89.A1.25.5A.A2.7E.80.BA-7 em 10/05/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

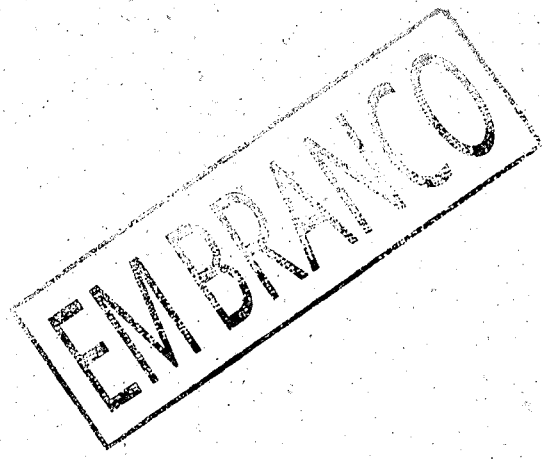
Bayeux -(PB), 31 de dezembro 2023

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETR:52504817000109
Assinado de forma digital por LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETR:52504817000109
Dados: 2024.05.14 16:10:30 -03'00'

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.504.817/0001-09
ANA MARIA WANDERLEY COSTA
RG: 670.811 SSP/PE
CPF: 103.789.284-49
ADMINISTRADORA

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE:04256979409
Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE:04256979409
Dados: 2024.05.14 15:10:56 -03'00'

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
CONTADOR
CRC: PE 023.274/O-6
RG: 6239491 SSP/PE
CPF: 042.569.794-09


EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MD - EB - CMA
Fl nº 30
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

RHESULTADO TECNOLOGIAS E SOLÇÕES EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ no 41.622.412/0001-40, estabelecida à Rua Frei Matias Tevis, 280, sala 104 – Empresarial Albert Einstein, Ilha do Leite – Recife - PE – CEP: 50.070-465, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA,** CNPJ: 50.504.817/0001-09, estabelecida à Av. LIBERDADE, 3230, GALPAO G3 D ANEXO E, CENTRO, CEP 58.111-400, Bayeux/PB, prestou o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Produto	Quantidade
TABLET STROND P30	01
PROJETOR LED 6500 LUMENS DA MARCA TMY	01
CABO DE REDE CAT6 305 METROS	02
NOTEBOOK SAMSUNG i5	01

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu todas as condições estabelecidas nos prazos corretos e até a presente data não tem nada que a desabone.

Recife/PE, 16 de outubro de 2023.

IVAN BUREGIO GONCALVES DE AZEVEDO:68671822400

Assinado de forma digital por IVAN BUREGIO GONCALVES DE AZEVEDO:68671822400
Dados: 2023.10.17 15:27:26 -03'00'

Ivan Burégio Gonçalves de Azevedo

Diretor - Rhesultado

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 306
Rubrica

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
(MSB RECARGAS E INFORMATICA)
CNPJ: 08.257.279/0001-03
Avenida Brasil, Nº 748, Bairro: Goiabeiras
CEP 78032-095, Cuiabá - MT
vendas.msbrecargas@gmail.com
Tel. (65) 3634-1101

COMANDO DA 17º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/ RO
PREGÃO: 90011/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA NÃO TIC, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
MSB RECARGAS E INFORMATICA
CNPJ: 08.257.279/0001-03
NIRE: 5160027670-0
Inscrição Estadual: 13.329.559-1
Inscrição Municipal: 92315
Optantes pelo SIMPLES: **(X) SIM** ( ) NÃO
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: ( ) MEI **(X) ME/EPP** ( ) Outros
Endereço: Avenida Brasil, Nº 748, Bairro: Goiabeiras, CEP: 78032-095, Cuiabá - MT
Tel. (65) 3634-1101 e (65) 3028 - 4200
E-mail: vendas.msbrecargas@gmail.com e docsassessoria@gmail.com
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil S.A. / Agencia: 8687-8 / Conta: 71554-9

PROPOSTA DE PREÇOS

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe a contratação dos serviços definidos no Edital e anexo da Licitação indicada, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CATMAT	MARCA	MODELO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
30	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta, Referência Cartucho: Ce285a	Und	439603	MSB	CE285A	180	R$ 16,00	R$ 2.880,00
37	Cartucho: Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	444729	MSB	CF217A	30	R$ 22,50	R$ 675,00
TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS								**R$ 3.555,00**

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
(MSB RECARGAS E INFORMATICA)
CNPJ: 08.257.279/0001-03
Avenida Brasil, Nº 748, Bairro: Goiabeiras
CEP 78032-095, Cuiabá - MT
vendas.msbrecargas@gmail.com
Tel. (65) 3634-1101

2. Preço total da proposta é R$ **TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS**
3. Prazo e condições de fornecimento do objeto: são conforme o Edital e seus anexos.
4. Validade da proposta: 100 (sessenta) dias.

5. A ata será assinada, no prazo determinado no Edital, por:

- Nome Completo: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

- Cargo/Função: Procuradora

- Idt (nº/UF): 10.616.831-8 SSP P - CPF: 075.082.869-28

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.
7.Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A validade da proposta é de 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.
Pagamento: conforme Edital.
Garantia: conforme Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que delé fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
(MSB RECARGAS E INFORMATICA)
CNPJ: 08.257.279/0001-03
Avenida Brasil, Nº 748, Bairro: Goiabeiras,
CEP 78032-095, Cuiabá - MT
vendas.msbrecargas@gmail.com
Tel. (65) 3634-1101

MD - EB - CMA
Fl nº 327
Rubrica

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG Nº 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF Nº 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá – MT, E-mail docsassessoria@gmail.com e Celular 65 – 99915-0373.

Cuiabá, 31 de Julho de 2024.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
OAB/MT 18.569-B
CPF 075.082.869-28
RG 10.616.831-8 SSP PR
Procuradora

EMBARGO

MD - EB - CMA
Fl nº 308
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.257.279/0001-03	DUNS®:	941581080
Razão Social:	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	MSB RECARGAS E INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	04/07/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2024
Receita Municipal	Validade:	28/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

MD - EB - CMA
Fl. nº 309
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
770547/2024	1675539		GERAL

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
397779	LANCAMENTOS DIVERSOS - 144683

29072024082572790001030020056577054724143262416755 39

NOME
MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
08.257.279/0001-03	133295591

ENDEREÇO
Rua PEDRO I, DOM, 748 - JARDIM INDEPENDENCIA I - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
JARDIM INDEPENDENCIA I	

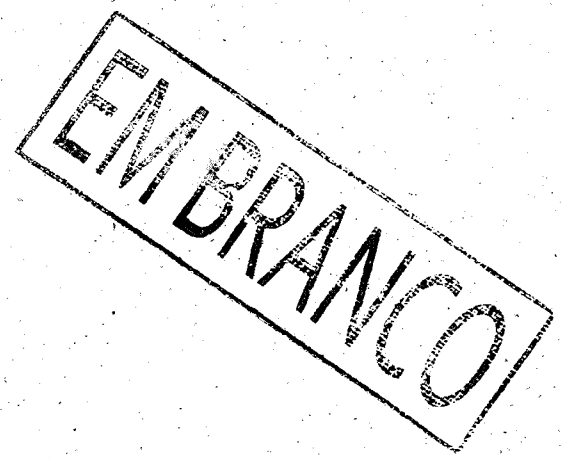
A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 29 de julho de 2024

Lilian Paula Alves
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 28 de Agosto de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/


EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MD - EB - CMA
Fl nº 310
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 17:03:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS S BIUDES EIRELI**
CNPJ: **08.257.279/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

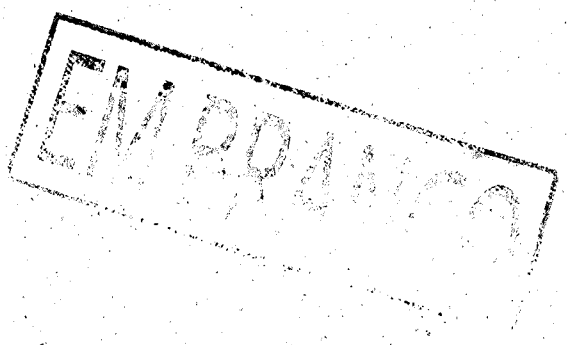
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


EM PRODUÇÃO

MD - EB - CMA
Pagina Fl. nº 311
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.257.279/0001-03
Certidão nº: 52896034/2024
Expedição: 01/08/2024, às 17:03:36
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.257.279/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 08.257.279/0001-03

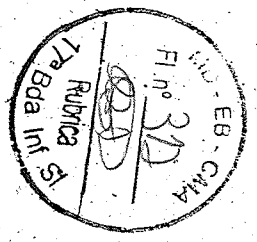
LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 16:17:58

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

MD - EB - CMA
Fl nº 313
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600276700	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300070387

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA
Local

27 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.301-7	MTP2300070387	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fl nº 314
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 5160027670-0
CNPJ: 08.257.279/0001-03

Pelo presente ato **MARCOS SACARDI BIUDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1282173-0-SSP-MT, inscrito no CPF sob Nº 995.129.981-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Euclides Mota nº 130, bloco B2 apto 02, bairro Areao, na cidade de Cuiabá-MT, CEP-78010-903, na qualidade único sócio da sociedade empresária limitada **MARCOS S BIUDES LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 224, bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá-MT, CEP-78031-020, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nire 5160027670-0, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.257.279/0001-03, ora resolver alterar, adaptar e consolidar seu contrato social com as seguintes cláusulas e condições

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se o ramo de atividades da sociedade empresária que passará a ser: Prestação de serviços de carga e recarga de tonners, cartuchos e impressoras, comércio e manutenção de máquinas e equipamentos de informática, locação de máquinas e equipamentos para escritório, impressoras, nobreak, comércio varejista de artigos de papelaria, serviços de fotocópias, revelações e reprografia, instalação de equipamentos de monitoração eletrônica, laboratório fotográfico, fabricação de impressoras e periféricos de informática

CLAUSULA SEGUNDA

Altera-se o endereço da sociedade que era na Rua Dom Pedro I nº 224, bairro Jardim Independência na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78031-020 doravante passa para a

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Avenida Brasil nº 748, bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78032-095

CLÁIUSULA TERCEIRA

Altera-se a razão social da sociedade empresaria que doravante passa a ser **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA

Diante das modificações realizadas e não consolidadas, aprova-se em redação Sequencial a consolidação do Contrato Social.

MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 5160027670-0
CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS SACARDI BIUDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1282173-0-SSP-MT, inscrito no CPF sob Nº 995.129.981-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Euclides Mota nº 130, bloco B2 apto 02, bairro Areao, na cidade de Cuiabá-MT, CEP-78010-903,

Único sócio da sociedade empresaria **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil nº 748, bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78032-095, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.257.279/0001-03 , devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 5160027670-0 por este ato, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente gira sob a denominação de **MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede e foro na Avenida Brasil nº 748, bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78032-095, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

MD - EB - CMA
Fl nº 315
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tem como atividade: Prestação de serviços de carga e recarga de tonners, cartuchos e impressoras, comércio e manutenção de máquinas e equipamentos de informática, locação de máquinas e equipamentos para escritório, impressoras, nobreak, comércio varejista de artigos de papelaria, serviços de fotocópias, revelações e reprografia, instalação de equipamentos de monitoração eletrônica, laboratório fotográfico, fabricação de impressoras e periféricos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/07/2006.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. Assim distribuído entre o sócio cotista.

MARCOS SACARDI BIUDES 120.000 COTAS R$ 120.000,00

§ primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, e formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 art. 1057 CC/2002)

§ segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO-GERAL

A empresa será administrada pelo sócio, **MARCOS SACARDI BIUDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ Único: Os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ao assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

§ Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2° e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

EB - CMA
Fl nº 316
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro tal da Cidade Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Cuiabá-MT 12 de Abril de 2023

MARCOS SACARDI BIUDES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.301-7	MTP2300070387	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

MD - EB - CMA
Fl. nº 317
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCOS SACARDI BIUDES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 09/05/1984, RG Nº 1282173-0 SSP-MT, CPF 995.129.981-49, RUA DR EUCILDES MOTA, Nº 130, BAIRRO JD GUANABARA, CEP 78010-903, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 27 de abril de 2023.

MARCOS SACARDI BIUDES
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 08.257.279/0001-03 e protocolado sob o número 23/060.301-7 em 14/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2754159, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 15:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/060.301-7.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

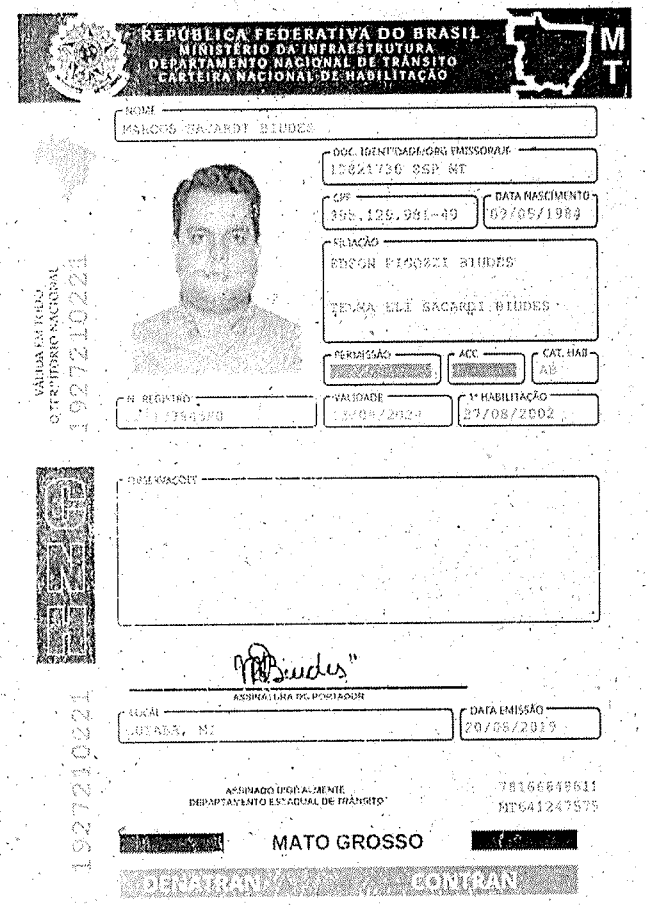
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 27 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2754159 em 27/04/2023 da Empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08257279000103 e protocolo 230603017 - 14/04/2023. Autenticação: 977F29C7AAC24CC9C7046623C1B19E681642F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/060.301-7 e o código de segurança oT97 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.257.279/0001-03
Avenida Brasil, nº 748, Goiabeiras
CEP 78032-095 – Cuiabá-MT
(65) 3634-1101 / 99609-1644
vendas.msbrecargas@gmail.com

MD - EB - CMA
Fl. nº 319
Rubrica
1ª Sgt Inf SI

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.621.915/0001-38, sediada na **AVENIDA BRASIL 748 - BAIRRO GOIABEIRA CEP 78032-095 - CUIABA/MT**, neste ato representada por **MARCOS SACARDI BIUDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1282173-0- SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.129.981-49, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA,** brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, **e/ou** Sra. **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS,** brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 3511552-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 112.204.199-31 , a fim representa-la em Órgãos Públicos e equiparados, para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações em Tribunais, defesa e denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais , atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, reequilíbrios, repactuações, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, Concurso, leilão, diálogo competitivo e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame especifico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 09 de agosto de 2023.

MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149

Assinado de forma digital por MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
Dados: 2023.08.09 10:32:16 -04'00'

MARCOS SACARDI BIUDES
Sócio Administrador

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

MARCOS SACARDI BIUDES

CPF: ***.129.981-**

Informações:

Nome do arquivo: 3 - Procura??o (Digital) Priscila e Kennya - MSB.pdf
Nº de série de certificado emitente: 690957994377310600
Hash: a9aa639184ebe00f4fed68fa129945deb03cf08fdfc7fe12edda7df2ddb82c95
Data da assinatura: 09/08/2023 11:32:16 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 10/08/2023 09:41:03 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aperfeiçoamento dos nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

MD - EB - CMA
Fl. nº 220
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

REDES SOCIAIS

MS Recargas
Cartuchos para impressoras
MARCOS S. BIUDES - ME
Rua São Joaquim, n 1085 – Centro Sul – CEP 78020-150 – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-
mail: vendas.msbrecargas@gmail.com

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a Empresa **MARCOS S BIUDES - ME**, CNPJ Nº 08.257.279/0001-03, sediada na R DOM PEDRO I Nº 224 CEP 78.031-020, Município Cuiabá, Estado do Mato Grosso, por intermedio do Sr. **MARCOS SACARDI BIUDES**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº: 995.129.981-49, portador do RG 1282173-0, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT

Cuiabá, 10 de outubro de 2018

MBiudes

MARCOS SACARDI BIUDES
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 Fax: (65) 3321-0121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
Email: quintoof-ciocuiaba@terra.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) MARCOS SACARDI BIUDES Dou Fé. ****************************

BEN00565 R$ 6,42. Selo de Controle Digital
Cuiabá, 29 de outubro de 2018
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Cod. Serv. 61 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210911181054150426-1; Data: 09/11/2018 10:59:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR52883-DXRA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 321
Rubrica
Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE 1ª JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 15:48:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital de titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210911181054150426-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f97569c35ba78fd5c9d76512872d63628ebd370b2e72b611ee3b1df08472b42003cd428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.257.279/0001-03
Avenida Brasil, nº 748, Goiabeiras
CEP 78032-095 – Cuiabá-MT
(65) 3634-1101 / 99609-9644
vendas.msbrecargas@gmail.com

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03, sediada na **AVENIDA BRASIL 748 - BAIRRO GOIABEIRA CEP 78032-095 - CUIABA/MT**, neste ato representada por **MARCOS SACARDI BIUDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1282173-0 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.129.981-49, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, ***e/ou*** Sra. **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 3511552-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 112.204.199-31 , a fim representa-la em Órgãos Públicos e equiparados, para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações em Tribunais, defesa e denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais , atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, recequilíbrios, repactuações, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, Concurso, leilão, diálogo competitivo e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame especifico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 09 de agosto de 2023

1º Serviço Notarial
Cuiabá - MT

MARCOS SACARDI BIUDES
Proprietário

DYLAN

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA SOB DIREÇÃO E RESPONSABILIDADE DA OFICIALA DELEGADA
Tabeliã Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.625/0001-02 Telefone: (65) 3015-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.012 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
Email: oficio1cartorioub@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCOS SACARDI BIUDES Dou Fé.

BX223193 R$ 8,40 TJMT do Controle Digital

Cuiabá, 09 de agosto de 2023
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade
NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO SUBSTITUTO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2024 13:26:41 que o documento de hash (SHA-256) 92e550bfbc50f18eca4810dcb1909faf04d2783052b2907bcf064a6407b7ac90 foi validado em 10/06/2024 13:24:00 através da transação blockchain 0x0357d966456acaa7fec89c34f6af4eb6dc898569c7b707ba1264c29c49e772f5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 215821)

MD - EB - CMA
Fl. nº 202
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório do 5º Ofício
Avenida Isaac Póvoas, n. 1.010, Cuiabá - MT

Atribuição: Quinto Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Nome do Serventuário: Maria Helena Rondon Luz

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 5º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: BXZ-23193
Valor: R$8,40

Informações do(s) Ato(s)

Código do Ato: 22
Natureza de Ato: 12 - Reconhecimento de Firma
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): 149244
Data de Realização do Ato: 09/08/2023
Hora de Realização do Ato: 14:43:03
Micro Pequena Empresa: -
Nome: MARCOS SACARDI BIUDES
CPF: 995.129.981-49
Nº do Cartão de Autógrafo: 149244
Matrícula: -
Registro: -

Obs.: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: http://www.tjmt.jus.br/selos.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida às 11:15 do dia 25/10/2023.

Código de controle da certidão:

71237B89-E5CA-49D8-9AB2-51ECFAABFA89

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2024 13:26:41 que o documento de hash (SHA-256) 92e550bfbc50f18eca4810dcb1909faf04d2783052b2907bcf064a6407b7ac90 foi validado em 10/06/2024 13:24:00 através da transação blockchain 0x0357d966456acaa7fec89c34f6af4eb6dc898569c7b707ba1264c29c49c772f5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 215821)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **92e550bfbc50f18eca4810dcb1909faf04d2783052b2907bcf064a6407b7ac90** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **215821** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO FISICA PRISCILA E KENNYA - MSB "**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO FISICA PRISCILA E KENNYA - MSB "**, faz prova de que em **10/06/2024 13:22:56**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2024 13:26:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0357d966456acaa7fec89c34f6af4eb6dc898569c7b707ba1264c29c49e772f5.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MD - EB - CMA
Fl. nº 323
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3206301779

2 1 NOME E SOBRENOME
KENNYA CONSANI DAS MERCES

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/01/2003, CIANORTE, PR

4a DATA EMISSÃO
15/08/2023

4b VALIDADE
28/07/2026

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
14131920 SESP PR

4d CPF
712.204.199-31

5 Nº REGISTRO
07890187103

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			28/07/2026
C			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15951668651
MT660730R3

LOCAL
CUIABA, MT

3206301779

MATO GROSSO

1. Nome + Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade "Orgão Emissor / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

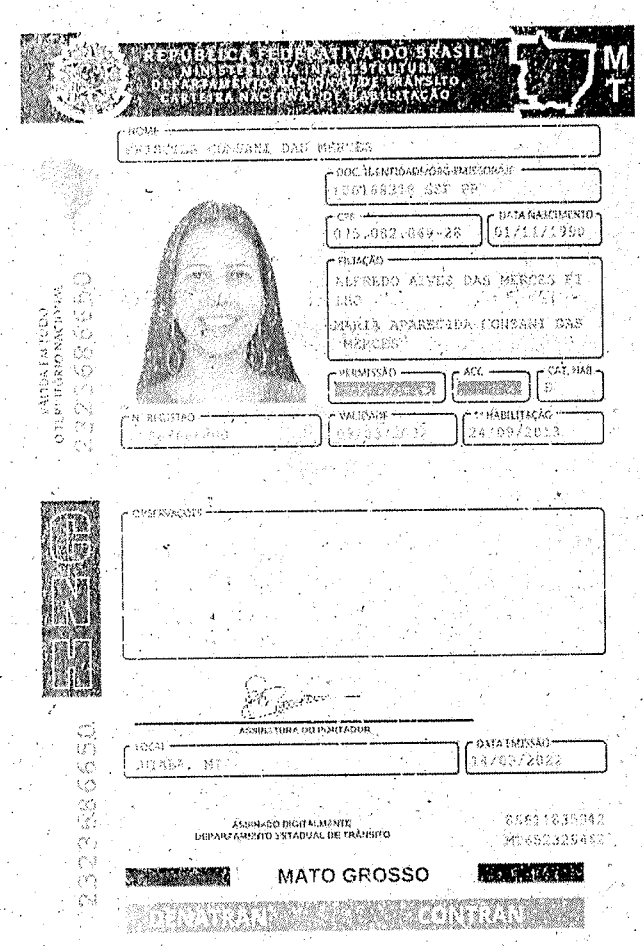
I<BRA078901871<030<<<<<<<<<<<<
0301291F2602280BRA<<<<<<<<<<<4
KENNYA<<CONSANI<DAS<MERCES<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MT
NOME
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
CPF
DATA NASCIMENTO
FILIAÇÃO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
N. REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
DATA EMISSÃO
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MATO GROSSO
DETRAN
CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

MD - EB - CMA
Fl nº 3014
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2965bfdce7a8f2b36bdb40b02d36ca568b00ad7bf1aabdf6fcfa939d61c02add** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **220257** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"OAB CASADA - PRISCILA COM VALIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"OAB CASADA - PRISCILA COM VALIDADE"**, faz prova de que em **04/07/2024 09:36:44**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/07/2024 09:38:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3b5586ba6a3eb7502ab672b79268d5c23f308176f80ea4a906e041aa003fbed1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160027670-0	08.257.279/0001-03	19/07/2006	17/07/2006

Endereço Completo:
AVENIDA BRASIL 748 - BAIRRO GOIABEIRA CEP 78032-095 - CUIABA/MT

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE CARGA E RECARGA DE TONNERS, CARTUCHOS E IMPRESSORAS, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, IMPRESSORAS, NOBREAK, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, REVELACOES E REPROGRAFIA, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO ELETRONICA, LABORATORIO FOTOGRAFICO, FABRICACAO DE IMPRESSORAS E PERIFERICOS DE INFORMATICA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES	xxxxxxx	R$ 120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/04/2023 — Número: 2754159

Ato 002 - ALTERACAO

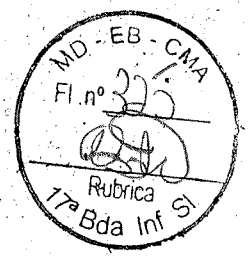
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCOS S BIUDES LTDA	xxxxxxx	2754159	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCOS S BIUDES EIRELI	xxxxxxx	2634716	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCOS S BIUDES ME	5110153805-9	51600276700	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001724038 e visualize a certidão)

24/109.121-7



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.257.279/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCOS SACARDI BIUDES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/07/2024** às **18:04** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.257.279/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:54 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2025.
Código de controle da certidão: **2027.EBB4.A1EA.0F48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MD - EB - CMA
Fl. nº 326
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.257.279/0001-03
Razão Social: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 748 / GOIABEIRA / CUIABA / MT / 78032-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2024 a 16/08/2024

Certificação Número: 2024071806481583143440

Informação obtida em 29/07/2024 20:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.329.559-1	08.257.279/0001-03	06/12/2006

NOME EMPRESARIAL
MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
MSB RECARGAS E INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7420-0/03 - Laboratórios fotográficos
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8219-9/01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	748	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78032-095	GOIABEIRA	CUIABÁ	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
vendas.msbrecargas@gmail.com	(65) 363-4110

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	24/02/2023

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	NÃO
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	NÃO

Emitido no dia 29/04/2024 às 10:37:41 (data e hora de Cuiabá)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
Coord. Cadastro Mobiliário

BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Portal Serviços: https://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

M.D. - EB - CMA
Fl. nº 327
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Identificação Cadastral

Inscrição Municipal	Tipo Cadastro	CPF/CNPJ	Situação Cadastral	Data Abertura	Data Encerramento
92315	CM CADASTRO	38.257.279/0001-03	ATIVO	17/07/2006	

Razão Social
MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia
MSB RECARGAS E INFORMÁTICA

E-mail
VENDAS.MSBRECARGAS@GMAIL.COM

Telefones
3634110

Nome Contador
MARGARETH DE ALENCAR ALFARO

CPF/CNPJ

Endereço/Localização Empresa

Inscrição Imóvel	Logradouro	Numero	Quadra	Lote
014350350114001	Avenida Brasil	748		

Bairro	CEP	Cidade	Estado
Goiabeira	78032095	Cuiabá	MT

Complemento	Edifício

Informações Tributárias

Área	Horário Especial	Periodicidade Horário Especial	Publicidade
190,00	Não	NENHUM	Sim

Moto Frete	Moto Taxi	Combustível	Bebida Alcóolica
Não	Não	Não	Não

Operador Aplicativo
Não

Informações **Outras Entidades**

Inscrição Estadual	Orgão de Registro	Nº Orgão de Registro	Matrícula INSS
133295591	Junta Comercial	51600276700	0

Informações **Classificação Empresa**

Natureza Jurídica	Tipo Natureza Jurídica	Porte Empresa	Zona
Entidades Empresariais	Sociedade Empresária Limitada	ME - Micro Empresa	URBANA

Categoria	Optante Simples Nacional	Optante Mei	Situação Localização	Capital Social
Matriz	Sim	Não	Estabelecido	R$120.000,00

Segmento Econômico

☐ Agropecuária ☑ Comércio ☐ Entidades sem fins lucrativos ☑ Indústria ☑ Serviço

CNAE - Atividade Econômica

Código CNAE	Descrição CNAE	Data de Abertura
4751-2/01	Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informatica	31/08/2006
9511-8/00 PRINCIPAL	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	06/03/2018
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrónicos para escritório	06/03/2018
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	06/03/2018
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	06/03/2018
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	06/03/2018

CNAE - Atividade Econômica

Código CNAE	Descrição CNAE	Data de Abertura
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	06/03/2018
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	06/03/2018
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	06/03/2018
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador	06/03/2018
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	06/03/2018
8219-9/01	Fotocopias	06/03/2018
2622-1/00	Fabricação de perifericos para equipamentos de informática	13/09/2019
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica	13/09/2019

Informações **ISSQN**

Regime de ISSQN	Regime Modalidade	Qtd. profissionais e Sócios
Movimento Econômico	Movimento Econômico	0 + 1 = 1

Sócio - **Quadro Societário**

Cpf/Cnpj	Nome
99512998149	MARCOS SACARDI BIUDES

Informações **Serviços Públicos/Urbanos**

Area Vigilância Sanitária	Complexidade Vigilância Sanitária
190 M²	Baixa

Informações **Vigilância Sanitária**

Coleta de Lixo	Tipo de Coleta de Lixo	Quantidade Estimado
NÃO	NENHUM	0

Informações **Ocupação de Solo**

Utilização Mesa/Cadeira	Periodicidade Mesa Cadeira	Quantidade Mesa Cadeira
NÃO	NENHUM	0

Ocupação Solo	Tipo Ocupação de Solo	Solo M²/Unidade
NÃO	NENHUM	0

Ambulante	Periodicidade Ambulante
NÃO	NENHUM

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

MD - EB - CMA
Fl. nº 309
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0050171163

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **17/06/2024** Hora da emissão: **07:55:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.257.279/0001-03**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.329.559-1 - MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
8257279000103 - MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **15/08/2024.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **2T2ULUL2AMMTB2TU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
770547/2024	1675539		GERAL

CONTRIBUINTE
397779

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 144683



NOME
MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
08.257.279/0001-03	133295591

ENDEREÇO
Rua PEDRO I, DOM, 748 - JARDIM INDEPENDENCIA I - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
JARDIM INDEPENDENCIA I	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 29 de julho de 2024

Lilian Paula Alves
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 28 de Agosto de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

MD - EB - CMA
Fl. nº 329
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.257.279/0001-03
Certidão nº: 26419099/2024
Expedição: 15/04/2024, às 13:56:30
Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.257.279/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 15064358

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 03/07/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 08.257.279/0001-03

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por Elias Gomes Ferreira, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 03/07/2024, às 17:26h

Documento selado eletronicamente sob o número CDZ56167.
As informações deste selo poderão ser consultadas no site http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

MD - EB - CMA
Fl. nº 330
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 517425 em 01/02/2023. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/017.516-3	mL6C

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MARCOS S BIUDES LTDA
Nire:	
CNPJ:	08.257.279/0001-03
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES		01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran			
551.690.231-20	MARGARETH DE ALENCAR ALFARO	MT016479OO-0	01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2023, às 15:06.

Cuiabá. quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/017.516-3.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

NATURALIDADE
CIANORTE-PR

RG
10616831-8 - SSP/PR

075.882.869-28

INSCRIÇÃO
185669/B

VIA EXPEDIDO EM
02 09/03/2024

GISELA ALVES CARDOSO
PRESIDENTE

Prova de Autenticidade, válida até 02/10/2024

Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/07/2024 09:36:52 que o documento de hash (SHA-256)
2965bfdce7a8f2536bdb40b02d36ca568c00ad7bf1aabdf8fcfa938d61d02add foi validado em 04/07/2024 09:36:51 através da transação blockchain
0x3a5586ba6a3eb7502ab672b79266d5c2f308175f80e4a906e041aa003fbed1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220257)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11030044

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OAB

OBSERVAÇÕES

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/07/2024 09:38:52 que o documento de hash (SHA-256)
2965bfdce7a8f2b36bdb40b02d36ca568b00ad7bf1cabdf6fcfa939d61c02add foi validado em 04/07/2024 09:36:51 através da transação blockchain
0x3b5586ba8a3eb7502ab672b79268d5c23f308176f80ea4a906e041aa003fbed1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220257)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.257.279/0001-03 MATRIZ		19/07/2006

NOME EMPRESARIAL
MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MSB RECARGAS E INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	748	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.032-095	GOIABEIRA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.MSBRECARGAS@GMAIL.COM	(65) 3634-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **18:03:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MD - EC - CNA
Fl. nº 332
Rubrica
17ª Bda. Inf. Sl

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 04 de Julho de 2024 12:49

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001724038 e visualize a certidão)

24/109.121-7

Marcos S Biudes Ltda

Rua Dom Pedro I, 224 - Jardim Independencia - 78031-020 - Cuiaba/MT

CNPJ : 08.257.279/0001-03 NIRE : 5110153805-9

I.E.: 001.332.9559-1

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	ATIVO	3.882.803,45	2.780.813,22
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.836.283,58	2.730.693,95
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	746.254,60	1.477.059,89
43	01.1.1.01	CAIXA	1.157,75	8.997,76
51	01.1.1.01.001	Caixa	1.157,75	8.997,76
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.423,21	266.284,13
4212	01.1.1.02.005	BANCO DO BRASIL	1.423,21	266.284,13
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	743.673,64	1.201.778,00
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	743.673,64	1.201.778,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.090.028,98	1.253.634,06
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	3.073.549,39	1.253.634,06
154	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	3.073.549,39	1.253.634,06
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	9.979,50	0,00
256	01.1.2.07.004	Adiantamento a SOCIOS	9.979,50	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	910,09	0,00
4160	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	910,09	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	5.590,00	0,00
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	5.590,00	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.519,87	50.119,27
817	01.2.3	IMOBILIZADO	46.519,87	50.119,27
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	95.151,67	95.151,67
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	22.620,00	22.620,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	9.142,00	9.142,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	34.769,67	34.769,67
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	28.620,00	28.620,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(48.631,80)	(45.032,40)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(4.523,76)	(3.769,80)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(2.762,64)	(2.302,20)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(27.234,15)	(27.234,15)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	(14.111,25)	(11.726,25)
1163	02	PASSIVO	3.882.803,45	2.780.813,22
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	25.690,86	45.033,51
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	5.199,00	5.585,34
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	5.199,00	5.585,34
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	5.199,00	5.585,34
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.516,12	11.735,30
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	12.139,18
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	10.959,18
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	1.180,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.000,00	(6.920,00)
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	3.000,00	(6.920,00)
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.516,12	6.516,12
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	5.243,29	5.243,29
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.272,83	1.272,83
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.975,74	27.712,87
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	38,79	38,79
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	38,79	38,79
4589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	10.936,95	27.674,08
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	10.936,95	27.674,08
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.857.112,59	2.735.779,71
1910	02.3.1	CAPITAL	120.000,00	120.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
1937	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	120.000,00	120.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	1.955.779,71	862.656,63
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	1.955.779,71	862.656,63
2002	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	1.955.779,71	862.656,63
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.781.332,88	1.753.123,08
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.781.332,88	1.753.123,08
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	1.781.332,88	1.753.123,08

contábil SCI VISUAL Sucessor

01/02/2023 13:55:37

Rubrica 17ª Bda Inf Sl

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/017.516-3 no dia 01/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

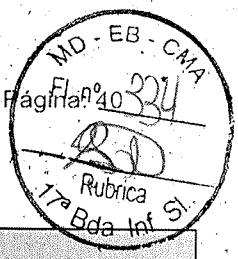
Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MARCOS S BIUDES LTDA					
NIRE:	5160027670-0	CNPJ:	08.257.279/0001-03	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MARCOS S BIUDES EIRELI					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	133295591	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/07/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	40
Data	01/02/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES	Empresário	
551.690.231-20	MARGARETH DE ALENCAR ALFARO	Contador	MT016479OO-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/017.516-3 no dia 01/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MARCOS S BIUDES LTDA					
NIRE:	5160027670-0	CNPJ:	08.257.279/0001-03	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	133295591		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/07/2006		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	7	Data assinatura:	01/02/2023
Quantidade de páginas:	40		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES	Emoresário	
551.690.231-20	MARGARETH DE ALENCAR ALFARO	Con'ador	MT016479OO-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/017.516-3 no dia 01/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prime Contabilidade e Assessoria

Margareth de Alencar Alvaro

TC. CRC/MT 164679

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

31/12/2022

Empresa: MARCOS S BIUDES EIRELI
CNPJ: 08.257.279/0001-03
I.E: 13.329.559-1
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 224, bairro Jardim Independência, CEP-78028-020 Cuiabá-MT – Fone: (65) 3028-4200

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

Ativo circulante + realizável a longo prazo
Passivo circulante + Exigivel alongo prazo = LG = 61,70

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

Ativo Circulante
Passivo Circulante -= LC= 61,70

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO = II

Investimentos + imobilizado + intangível Diferido
Patrimônio liquido = II = 2,75

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG =

Ativo Total
Passivo circulante + Exigível a longo prazo = SG = 61,70

AC: R$ 3.836.283,58
PC: R$ 25.690,86

MARCOS SACARDI BIUDES: 99512998149
Digitally signed by MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03209518000130, OU=PRESENCIAL, CN=MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-04-25 16:46:14
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.0

MARCOS SACARDI BIUDES
CPF: 995.129.981-49
TITULAR

MARGARETH DE ALENCAR ALFARO: 55169023120
Digitally signed by MARGARETH DE ALENCAR ALFARO:55169023120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=MARGARETH DE ALENCAR ALFARO:55169023120
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-04-25 16:45:41
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.0

MARGARETH A ALFARO
CRC/MT 16479
CONTADOR

MD - EB - CMA
Fl nº 225
Página 36
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Marcos S Biudes Ltda

Rua Dom Pedro I, 224 - Jardim Independencia - 78031-020 - Cuiaba/MT

CNPJ : 08.257.279/0001-03 NIRE : 5110153805-9
I.E.: 001.332.9559-1
Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código Classificação	Nome	2022	2021

MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
CONTADOR
CPF: 551.690.231-20
CRC: MT016479OO-0

MARCOS SACARDI BIUDES
Empresário
CPF: 995.129.981-49

contábil SCI VISUAL Sucessor
01/02/2023 13:55:37

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/017.516-3 no dia 01/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Marcos S Biudes Ltda

Rua Dom Pedro I, 224 - Jardim Independencia - 78031-020 - Cuiaba/MT

CNPJ : 08.257.279/0001-03 NIRE : 5110153805-9
I.E.: 001.332.9559-1

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	03	RECEITAS	2.454.402,48	1.915.375,63
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.745.747,70	2.146.350,06
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.745.747,70	2.146.350,06
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	2.745.747,70	2.146.350,06
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	2.745.747,70	2.146.350,06
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(291.345,22)	(230.974,43)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(291.345,22)	(230.974,43)
221	03.2.2.006	Simples S/Vendas e Serviços	(291.345,22)	0,00
249	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	(230.974,43)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	2.454.402,48	1.915.375,63
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.454.402,48	1.915.375,63
850	08	DESPESAS	672.240,60	162.252,55
668	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	668.637,59	162.252,55
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	33.000,00	67.969,08
884	08.1.01.001	Salários	0,00	24.000,00
893	08.1.01.002	Pró-Labore	33.000,00	37.000,00
914	08.1.01.004	Férias	0,00	4.969,08
922	08.1.01.005	13.Salário	0,00	2.000,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.400,00
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	2.400,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	635.637,59	91.883,47
1040	08.1.03.002	Aluguel	0,00	17.051,12
1056	08.1.03.003	Água e Esgoto	808,21	0,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	2.079,41	7.346,98
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	62.974,47	0,00
1090	08.1.03.007	Material de Limpeza	0,00	9.819,00
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	85.643,32	0,00
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	20.041,91	0,00
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	496,62	16.765,00
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	3,599,40	4.178,85
1180	08.1.03.016	Assistência Médica	0,00	15.459,00
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260,00	16.375,00
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.635,39	0,00
1244	08.1.03.022	Telefone	2.992,16	2.359,00
1260	08.1.03.024	Vale-Transporte	0,00	1.980,00
1295	08.1.03.027	Jornais	589,65	0,00
1341	08.1.03.032	Seguros	0,00	548,52
1413	08.1.03.033	Honorários Contábeis	3.417,00	0,00
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	3.603,01	0,00
1465	08.3.01	IMPOSTOS	3.603,01	0,00
1490	08.3.01.003	IPTU	1.378,19	0,00
1503	08.3.01.004	IPVA	2.224,82	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	1.782.161,88	1.753.123,08
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.782.161,88	1.753.123,08
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.782.161,88	1.753.123,08
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.782.161,88	1.753.123,08
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.782.161,88	1.753.123,08

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/017.516-3 no dia 01/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FHO - EB - CMA
Fl nº 336
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Marcos S Biudes Ltda

Rua Dom Pedro I, 224 - Jardim Independencia - 78031-020 - Cuiaba/MT

CNPJ : 08.257.279/0001-03 NIRE : 5110153805-9
I.E.: 001.332.9559-1
Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código Classificação	Nome	2022	2021

MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
CONTADOR
CPF: 551.690.231-20
CRC: MT016479OO-0

MARCOS SACARDI BIUDES
Empresário
CPF: 995.129.981-49

contábil SCI VISUAL Sucessor
01/02/2023 13:55:37

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/017.516-3 no dia 01/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Marcos S Biudes Ltda

Rua Dom Pedro I, 224 - Jardim Independencia - 78031-020 - Cuiaba/MT

CNPJ : 08.257.279/0001-03 NIRE : 5110153805-9
I.E.: 001.332.9559-1
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

Empresa: Marcos S Biudes Ltda
CNPJ: 08.257.279/0001-03

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, Marcos S Biúdes Ltda, tem por objetivo social: Revenda de produtos de materiais elétricos e serviços de instalações elétricas e projetos.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2022 a 31/12/2022

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2022, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000 (cento e vinte mil reaisvinte mil quotas) de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Cuiaba, MT - 31/12/2022

MARCOS SACARDI BIUDES
Empresário
CPF: 995.129.981-49
RG:

MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
Contabilista
CRC: MT016479OO-0
CPF: 551.690.231-20
RG:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/017.516-3 no dia 01/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MD - EB - CMA
Fl. nº 337
Rubrica
17ª Bda Inf S

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

MARGARETH DE ALENCAR ALFARO

CPF: ***.690.231-**

Informações:

Nome do arquivo: INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS MARCOS S BIUDES 2022-23.pdf
Nº de série de certificado emitente: 556827170780286460
Hash: d8910364a97fefa6246b3f339b838760d5ca6d07463790e1c416e37eb1b8ec70
Data da assinatura: 25/04/2023 16:45:41 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ICP Brasil Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Assinado por:

MARCOS SACARDI BIUDES

CPF: ***.129.984-**

Informações:

Nome do arquivo: INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS MARCOS S BIUDES 2022-23.pdf
Nº de série de certificado emitente: 690957994377310600
Hash: d8910364a97fefa6246b3f339b838760d5ca6d07463790e1c416e37eb1b8ec70
Data da assinatura: 25/04/2023 16:46:14 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ICP Brasil Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 25/04/2023 16:50:33 BRT

Visualizar relatório de diversidade

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas.

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS

...U - EB - CMA
...FI nº 337
Rubrica
...a Bda Inf Sl

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Empresa: MARCOS S BIUDES EIRELI
CNPJ: 08.257.279/0001-03
I.E: 13.329.559-1
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 224, bairro Jardim Independência, CEP-78028-020 Cuiabá-MT – Fone: (65) 3028-4200

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MARCOS S BIUDES EIRELI** com sede e foro na cidade de Cuiabá-MT na Rua Dom Pedro I nº 224, bairro Jardim Independência, nesta cidade de Cuiabá-MT, com início de atividades em 19/01/2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido optante pelo simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 120.000,00 dividido em 120.000 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado, pelo seu sócio titular MARCOS SACARDI BIUDES

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cuiabá-MT 31 de Dezembro de 2022

MARCOS SACARDI BIUDES: 99512998149
Digitally signed by MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-04-25 16:39:05
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.0

MARCOS SACARDI BIUDES
CPF: 995.129.981-49
TITULAR

MARGARETH DE ALENCAR ALFARO: 55169023120
Digitally signed by MARGARETH DE ALENCAR ALFARO:55169023120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=MARGARETH DE ALENCAR ALFARO:55169023120
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-04-25 16:39:50
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.0

MARGARETH A ALFARO
CRC/MT 16479
CONTADOR

MD - EB - CMA
Fl. nº 339
Rubrica
17ª Bda Inf

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

MARCOS SACARDI BIUDES

CPF: ***.129.981-**

Informações:

Nome do arquivo: NOTAS EXPLICATIVAS MARCOS BIUDES EIRELI 2022-23.pdf
Nº de série de certificado emitente: 690957994377310600
Hash: c2c7fd9951b3415783de5a47a760c72541a6aec412747d7071c24bf72baaaa9e
Data da assinatura: 25/04/2023 16:39:05 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ICP Brasil Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Assinado por:

MARGARETH DE ALENCAR ALFARO

CPF: ***.690.231-**

Informações:

Nome do arquivo: NOTAS EXPLICATIVAS MARCOS BIUDES EIRELI 2022-23.pdf
Nº de série de certificado emitente: 556827170780286460
Hash: c2c7fd9951b3415783de5a47a760c72541a6aec412747d7071c24bf72baaaa9e
Data da assinatura: 25/04/2023 16:39:50 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ICP Brasil Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 25/04/2023 16:41:36 BRT

Visualizar relatório de conformidade

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é muito importante para nós

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

MD - EB - CMA
Fl. nº 340
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 522334 em 16/05/2024. Assinado digitalmente por Josineide de Castro Forturnato Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/076.809-4	fqzK

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	08.257.279/0001-03
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
474.309.589-15	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	mt002728	11/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES		15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2024, às 08:20.

Cuiabá, quinta-feira, 16 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/076.809-4.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	5160027670-0	CNPJ:	08.257.279/0001-03	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MARCOS S BIUDES LTDA					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	133295591	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/07/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	154
Data	11/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
474.309.589-15	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	Contador	mt002728
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/076.809-4 no dia 11/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MD - EB - CMA
Fl nº 144 Página: 147
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 08.257.279/0001-03 NIRE : 51600276700

I.E.: 001.332.9559

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	01	ATIVO	4.123.214,28	3.882.803,45
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	4.077.273,86	3.832.684,18
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.253.518,85	1.477.059,89
43	01.1.1.01	CAIXA	0,00	8.997,76
51	01.1.1.01.001	Caixa	0,00	8.997,76
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	259.607,63	266.284,13
4812	01.1.1.02.005	BANCO DO BRASIL	259.607,63	266.284,13
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	993.911,22	1.201.778,00
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	993.911,22	1.201.778,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.823.755,01	2.355.624,29
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	991.969,68	2.355.624,29
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	991.969,68	2.355.624,29
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	1.542.542,33	0,00
299	01.1.2.07.004	Adiantamento a SOCIOS	1.542.542,33	0,00
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS	289.243,00	0,00
566	01.1.2.09.001	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	289.243,00	0,00
574	01.1.2.09.001.01	SEGUROS A APROPRIAR	289.243,00	0,00
582	01.1.2.09.001.01.00	Seguros	10.115,01	0,00
4871	01.1.2.09.001.01.00	emprestimos	279.127,99	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.940,42	50.119,27
817	01.2.3	IMOBILIZADO	45.940,42	50.119,27
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	95.151,67	95.151,67
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	22.620,00	22.620,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	9.142,00	9.142,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	34.769,67	34.769,67
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	28.620,00	28.620,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(49.211,25)	(45.032,40)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(4.523,76)	(3.769,80)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(2.762,64)	(2.302,20)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(27.813,60)	(27.234,15)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	(14.111,25)	(11.726,25)
1163	02	PASSIVO	4.123.214,28	3.882.803,45
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	45.033,51	45.033,51
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	5.585,34	5.585,34
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	5.585,34	5.585,34
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	5.585,34	5.585,34
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.735,30	11.735,30
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.139,18	12.139,18
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	10.959,18	10.959,18
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	1.180,00	1.180,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	(6.920,00)	(6.920,00)
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	(6.920,00)	(6.920,00)
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.516,12	6.516,12
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	5.243,29	5.243,29
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.272,83	1.272,83
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.712,87	27.712,87
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	38,79	38,79
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	38,79	38,79
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	27.674,08	27.674,08
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	27.674,08	27.674,08
1902	02 3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.078.180,77	3.837.769,94
1910	02.3.1	CAPITAL	120.000,00	120.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	120.000,00	120.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	862.656,63	862.656,63
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	862.656,63	862.656,63
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	862.656,63	862.656,63
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.095.524,14	2.855.113,31
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.095.524,14	2.855.113,31
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	1.993.533,91	1.753.123,08
3921	02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.101.990,23	1.101.990,23

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/076.809-4 no dia 11/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 08.257.279/0001-03 NIRE : 51600276700
I.E.: 001.332.9559
Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código Classificação	Nome	2023	2022

LUIZ VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 474.309.589-15
CRC: MT002728O MT

MARCOS SACARDI BIUDES
Administrador
CPF: 995.129.981-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/076.809-4 no dia 11/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MD - EB - CMA
Fl. nº 30
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 08.257.279/0001-03 NIRE : 51600276700

I.E.: 001.332.9559

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	03	RECEITAS	2.318.301,71	0,00
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.318.301,71	0,00
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.318.301,71	0,00
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	2.318.301,71	0,00
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	2.318.301,71	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	2.318.301,71	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.318.301,71	0,00
850	08	DESPESAS	14.022,28	0,00
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	14.022,28	0,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	14.022,28	0,00
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	3.796,70	0,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	343,18	0,00
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	4.178,85	0,00
1244	08.1.03.022	Telefone	3.047,19	0,00
1287	08.1.03.026	Pedágios	2.656,36	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	2.304.279,43	0,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	2.304.279,43	0,00
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.304.279,43	0,00
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.304.279,43	0,00
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	2.304.279,43	0,00

LUIZ VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 474.309.589-15
CRC: MT002728O MT

MARCOS SACARDI BIUDES
Administrador
CPF: 995.129.981-49

contábil SCI VISUAL Sucessor
10/05/2024 14:39:15

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/076.809-4 no dia 11/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS
31/12/2023

Empresa: MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.257.279/0001-03
I.E: 13.329.559-1
Endereço: Avenida Brasil nº 748, bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78032-095– Fone: (65) 3028-4200

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG
Ativo circulante + realizável a longo prazo
Passivo circulante + Exigivel alongo prazo = LG = 90,53

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC
Ativo Circulante
Passivo Circulante -= LC= 90,53

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO = II
Investimentos + imobilizado + intangível _ Diferido
Patrimônio liquido = II = 0,25

INDICE DE ENDIVIDAMENTO= = EG 3,59
Ativo Circulante - Disponibilidades
Passivo circulante

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG =
Ativo Total
Passivo circulante + Exigível a longo prazo = SG = 90,53

AC: R$ 4.077.273,86
PC: R$ 45.033,51

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS SACARDI BIUDES
Data: 17/05/2024 10:08:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS SACARDI BIUDES
CPF: 995.129.981-49
TITULAR

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ VIEIRA DE SOUZA
Data: 17/05/2024 10:10:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ VIEIRA DE SOUZA
CRC/MT 002728
CONTADOR

MD - EB - CMA
Fl. nº 2/3
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: INDICES_MSB_COMERCIO_E_SERVICOS_LTDA_2023_assinado_assinado.pdf
Hash: e36e67ff625d8dfb869d9fbd6de3de962929e09babe96978c0807a7b369fdcbcc
Data da validação: 17/05/2024 13:31:24 GMT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCOS SACARDI BIUDES
CPF: ***.129.981-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd3be2c964c435adf
Data da assinatura: 17/05/2024 13:08:43 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA gov.br Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ VIEIRA DE SOUZA
CPF: ***.309.589-**
Nº de série de certificado emitente: 0x84420926e02dad7d
Data da assinatura: 17/05/2024 13:10:21 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA gov.br Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

[illegible] Brasil

[illegible] de Agente de Registro - CAR

[illegible] Digital

[illegible] Gestor

Consulta Pública

[illegible]

[illegible]

Homologação

[illegible] Brasil

[illegible]

Notícias

[illegible] Digital

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ACESSO À INFORMAÇÃO

[illegible]

[illegible] Programas

[illegible]

[illegible]

[illegible] Transferências

[illegible]

[illegible] e Contratos

[illegible]

[illegible] Classificadas

[illegible] Cidadão - SIC

MD - EB - CMA
Fl. nº 344
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Agendas do ITI

Privacidade e Proteção de Dados

CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

LinkedIn

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 08.257.279/0001-63 NIRE : 51600276700

I.E.: 101.332.95591

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa enquadra-se nas pequenas e medias empresas (PEMEs); é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de capital fechado, com sede com Cuiabá - MT, no Avenida Brasil nº 743, bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78032-095. No seu contrato social e alterações tem como atividade **Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**, CNAE principal **95.11-8-00** e ainda atividades secundárias correlacionadas aos demais comércios varejistas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus associados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado de R$:120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Representado por 120.000 (cento e vinte mil cotas) de RS: 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por socio residente no

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/076.809-4 no dia 11/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pois

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não tivemos eventos subsequentes

Cuiabá - MT, 31 DE dezembro 2023

LUIZ VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 474.309.589-15
CRC: MT002728O MT

MARCOS SACARDI BIUDES
ADMINISTRADOR
CPF: 995.129.981-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/076.809-4 no dia 11/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
(MSB RECARGAS E INFORMATICA)
CNPJ: 08.257.279/0001-03
Avenida Brasil, Nº 748, Bairro: Goiabeiras
CEP 78032-095, Cuiabá - MT
vendas.msbrecargas@gmail.com
Tel. (65) 3634-1101

2ºSD - EB - CMA
246
Rubrica
Bda Inf Sl

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
MSB RECARGAS E INFORMATICA
CNPJ: 08.257.279/0001-03
NIRE: 5160027670-0
Inscrição Estadual: 13.329.559-1
Inscrição Municipal: 92315
Optantes pelo SIMPLES: **(X) SIM** ( ) NÃO
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: ( ) MEI **(X) ME/EPP** ( ) Outros
Endereço: Avenida Brasil, Nº 748, Bairro: Goiabeiras, CEP: 78032-095, Cuiabá - MT
Tel. (65) 3634-1101
E-mail: vendas.msbrecargas@gmail.com
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil S.A. / Agencia: 8687-8 / Conta: 71554-9

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° ao 49° da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4° do art. 3° da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de: Microempresa/Empresa de Pequeno Porte.

Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2024.

LUIZ VIEIRA DE SOUZA: 47430958915

Digitally signed by LUIZ VIEIRA DE SOUZA: 47430958915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31488273000119, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LUIZ VIEIRA DE SOUZA:47430958915
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-02-07 14:27:48
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.0

CONTADOR DA EMPRESA
LUIZ VIEIRA DE SOUZA
CRC Nº: MT-002728/O-1

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARA????O DE ME E EPP - MSB 06 FEVEREIRO 2024.pdf
Hash: 7dd108g0d8fa5c5be25ade3e2bc8a11aa9bdfdd63b776f6bd4b4cd7864bab90c
Data da validação: 07/02/2024 15:35:19 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ VIEIRA DE SOUZA
CPF: ***.309.589-**
Nº de série de certificado emitente: 152872910753384 4700
Data da assinatura: 07/02/2024 14:27:48 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA ICP Brasil conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Data da consulta: 19/04/2024 11:44:06

MD - EB - CMA
Fl. nº 347
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.257.279/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Agua Boa- MT, inscrita no CNPJ:15.023.898/0001-90 situada Av. Planalto - Nº410, Centro, Água Boa - MT, CEP: 78635-000, atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa Marcos S. Biudes ME, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03 com o endereço comercial Rua Dom Pedro I; nº 224, Bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá-MT, com o CEP: 78031-020 forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na ATA 64/2018 e 115/2019, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

- 38 Peças do Toner Compatível HP CE 285-A;
- 76 Peças do Toner Compatível HP CF 283-A;
- 60 Peças do Toner Compatível HP CF 226-X;
- 05 Peças do Toner Compatível HP Q2612-A;
- 06 Peças do Toner Compatível HP CF 217-A;
- 06 Peças do Toner Compatível Elgin PB211EV;
- 05 Peças do Toner Compatível Brother TN 1060;
- 03 Peças do Toner Compatível Samsung D104S;
- 24 Peças do Toner Compatível Lexmark MX417;
- 30 Peças do Cartucho HP 122 Preto - Original;
- 26 Peças do Cartucho HP 122 Color - Original;
- 13 Peças do Cartucho HP 711 Preto - Original;
- 06 Peças do Cartucho HP 711 Ciano - Original;
- 06 Peças do Cartucho HP 711 Magenta - Original;

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ÁGUA BOA – 16 de dezembro de 2019

AUGUSTO RODRIGO SCATAMBULO

Augusto Rodrigo Scatambulo
Gerente de Compras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 12667-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do Art. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 832117121911362306 78-1; Data: 17/12/2019 11:38:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO59777-P748; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valide os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Av. Planalto, nº 410 - Centro- Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 17:34:57 que o documento de hash (SHA-256)
8b058aa95ab2325b85045f02f871d3a236d5ffcc2dac892ed1e056cbc6e7eeb foi validado em 08/07/2024 17:32:34 através da transação blockchain
0xacf75dcc07141d35e58b06a3e2a4e8388d430a7b36821005f2bcef9de59f56bc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220955)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 342
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novemoro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 09:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 832117121911362300678-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6c1d1256699a6c692fce168d105ab54890493897e65b368f5ecb75399bd09917e6d428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 17:34:57 que o documento de hash (SHA-256) 8b058aa95ab2325b85f045f02f871d3a236d5ffcc2dac892ed1e056cbc6e7eeb foi validado em 08/07/2024 17:32:34 através da transação blockchain 0xacf75dec07141d35e58b06a3e2a4e8388d430a7b36821005f2bcef9de59356bc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220955)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b058aa95ab2325b85f045f02f871d3a236d5ffcc2dac892ea1e056cbc6e7eeb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **220955** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - AGUA BOA - Toner e Cartucho - 2018 a 2019 - MSB COM VALIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - AGUA BOA - Toner e Cartucho - 2018 a 2019 - MSB COM VALIDADE"**, faz prova de que em **08/07/2024 17:32:59**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2024 17:34:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xacf75dec07141d35e58b06a3e2a4e8388d430a7b36821005f2bcef9de59f56bc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MD - EB - CMA
Fl nº 349
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Marcos S. Biudes ME, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03 com o endereço comercial Rua Dom Pedro I, nº 224, Bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá-MT, com o CEP: 78031-020 fornece a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 15.023.906/0001-07 com sede à Travessa Alvaro Teixeira Costa, nº 50, no Canteiro Central, na Cidade de Alta Floresta – MT, com qualidade Toners com as seguintes quantidades e modelos até a presente data deste atestado:

- 292 Peças do Toner Compatível HP CE 285-A;
- 169 Peças do Toner Compatível HP CF 283-A;
- 07 Peças do Toner Compatível HP Q2612-A;
- 33 Peças do Toner Compatível HP CE 255-A;
- 11 Peças do Toner Compatível HP CB436-A;
- 43 Peças do Toner Compatível Brother TN 2340/2370;
- 183 Peças do Toner Compatível Brother TN 410/420/450;
- 107 Peças do Toner Compatível Brother TN 750;
- 50 Peças do Fotocondutor Compatível Brother DR420;
- 06 Peças do Fotocondutor Compatível Brother DR750;
- 04 Peças do Toner Compatível Samsung D111;
- 48 Peças da Tinta Compatível Epson T664120 Preto;
- 31 Peças da Tinta Compatível Epson T664220 Ciano;
- 29 Peças da Tinta Compatível Epson T664320 Magenta;
- 14 Peças da Tinta Compatível Epson T664420 Amarelo;

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alta Floresta, 01 de Junho de 2021.

Adelson Pereira da Silva Filho
Fiscal de Contrato
CPF: 031.446.951-65

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 17:39:34 que o documento de hash (SHA-256) 54432a1a44ef43e9133ef61023e0039d98d0b6fa9fc5e9cc3dc8fd829c04a451 foi validado em 08/07/2024 17:57:44 através da transação blockchain 0x6d4fed01c63b568c012a3a1cf642a6df52d3157e4ef55f67c03a431007a82aec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220958)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11° Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **54432a1a44ef43e9133ef61023e0039d98d0b6fa9fc5e9cc3dc8fd829c04a451** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **220958** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - ALTA FLORESTA 2 - Toner, Fotocondutor e Tinta - 2021 - MSB COM VALIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - ALTA FLORESTA 2 - Toner, Fotocondutor e Tinta - 2021 - MSB COM VALIDADE"**, faz prova de que em **08/07/2024 17:37:28**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2024 17:39:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6d4fed01c63b568c012a3a1cf642a6df52d3157e4ef55f67c03a431007a82aec**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MD - EB - CMA
Fl nº 350
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Marcos S. Biudes ME, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03 com o endereço comercial Rua Dom Pedro I, n 224, Bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá-MT, com o CEP: 78031-020 forneceu até a presente data a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 04.205.596/0001-17 com sede à Avenida Flávio Luiz, nº 2202, Bairro Centro na Cidade de Santa Rita do Trivelato – MT, conforme os seguintes serviços:

- Serviços de Recarga de Toners com as seguintes quantidades e modelos:
  - 120 (Cento e Vinte) Recargas de Toner HP CE-285-A
  - 30 (Trinta) Recargas de Toner HP CB-436-A
  - 60 (Sessenta) Recargas de Toner HP CB-435-A
  - 30 (Trinta) Recargas de Toner HP Q2612-A
  - 25 (Vinte e Cinco) Recargas de Toner Brother TN1060
  - 85 (Oitenta e Cinco) Recargas de Toner HP CE505-A
  - 35 (Trinta e Cinco) Recargas de Toner Brother TN2370
  - 25 (Vinte e Cinco) Recargas de Toner Brother TN 410/420/450

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Rita do Trivelato, 03 de Setembro de 2018

João Marcio Almeida Gaio
Analista em Informática
Matrícula/Registro: 2182

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.479-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 832103091817135001 17-1; Data: 03/09/2018 17:17:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04233-5ZV2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 17:43:16 que o documento de hash (SHA-256)
e4d279c943a2195555afb260417375c2cd2256cd5bbe50ad07185071d39e318b foi validado em 08/07/2024 17:41:45 através da transação blockchain
0xb4a1ed8ec092391d36d52b356347587c6699ca2c8bba9a8306ced48d6f8592b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220959)

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 09:43:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83210309181713500117-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6cb81513621c13d11ca09bb48cd5458b559a9a9f4ed178fe225610a7048cb14febd428d070622e0f4383fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 17:43:16 que o documento de hash (SHA-256)
ee1276c943a2195556af026041737 5c2cd2256cd5bbe50ad87185071d39e316b foi validado em 08/07/2024 17:41:45 através da transação blockchain
0xb4e ecSac0323d1d36d52b356347537c0699ca2c8bba9a8306c0ed48 f85392b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220069)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CAIXA 351 Rubrica 17a Bda Inf Sl

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e4d276c943a2195555afb260417375c2cd2256cd5bbe50ad87185071d39e318b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **220959** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - SANTA RITA DO TRIVELATO 1 - Toner - 2018 - MSB COM VALIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - SANTA RITA DO TRIVELATO 1 - Toner - 2018 - MSB COM VALIDADE"**, faz prova de que em **08/07/2024 17:41:35**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2024 17:43:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb4a1ed8ec092391d36d52b356347587c6699ca2c8bba9a8306ceed48d6f8592b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Marcos S. Biudes ME. inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03 com o endereço comercial Rua São Joaquim, n 1085, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT, com o CEP: 78020-150 fornece a SEDARE – Anestesiologia e Clínica de Dor, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 36.906.311/0001-61 com sede à Rua Tenente Eulálio Guerra, n 72, no Bairro Araés, na Cidade de Cuiabá – MT, conforme os seguintes serviços:

- Fornecimento de Material de Informática em geral;

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 08 de Junho de 2017.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

Tatiane Vieira da Silva
Gerente Compras
CPF: 866.896.141-15

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
TATIANE VIEIRA DA SILVA
0067760
Cuiabá, 08 de Junho de 2017
KRRDS
REGINA LUCIA GONÇALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE

2º Serviço Notarial e Registral Cartório 2º Ofício

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: https://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 053

CARTÓRIO AFRÂNIO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGF31601-AFRTF.
Cód. Autenticação: 8321050118124823662-1; Data: 05/07/2018 12:52:06
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

Rua Tenente Eulálio Guerra, 72 - Araés - Cuiabá-MT - CEP: 78005-560
Fone/Fax: (65) 3025-8200 - CRM (65) [illegible] - e-mail: [illegible]

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 17:47:13 que o documento de hash (SHA-256)
a861fcba229fb2d21fcdff4158a41ebfcea769e1f65f259591fc237d6b03ec47 foi validado em 08/07/2024 17:45:08 através da transação blockchain
0xd04a702011d18229d78c2b28b520494230829c29296468c2c5be700d1d29ddd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220966)

MD - EB - CMA
Fl. nº 352
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 11:57:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210501181248230662-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d125d3615c9fa21a1ac802400555025f2aaa39e5e659ce77dc6dcf9530d8c8fdb0d428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 17:47:13 que o documento de hash (SHA-256)
a861fcba229fb2d21fcdff4158a41ebfcea768e1f65f259591fd237d6b03ec47 foi validado em 08/07/2024 17:45:08 através da transação blockchain
0xd64a702011d18229d78c2b28c520494230829c29296468a2c5be700d1d29dadd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220966)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a861fcba229fb2d21fcdff4158a41ebfcea768e1f65f259591fd237d6b03ec47** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **220966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - SEDARE 1 - Toner, Fotocondutor, Cilindro - 2017 - MSB COM VALIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - SEDARE 1 - Toner, Fotocondutor, Cilindro - 2017 - MSB COM VALIDADE"**, faz prova de que em **08/07/2024 17:45:37**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2024 17:47:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

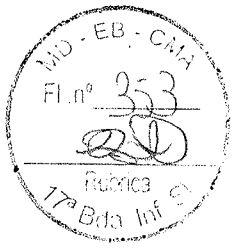
Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd64a702011d18229d73c2b28c520494230829c29296468a2c5be700d1d29dadd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





AO COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA

PE 90011/2024

PROPOSTA COMERCIAL		
PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social	**RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME**	
CNPJ e Inscr. Estadual	**CNPJ: 17.800.159.0001/93**	**INSCR. ESTADUAL: 142.214.384.110**
Endereço	**RUA: JOSÉ DE ALBOQUERQUE MEDEIROS Nº 743 – AGUA FRIA – SÃO PAULO – SP – CEP: 02336-000**	
Telefone/ Fax	**Fone: (11) 3487-3222**	CEL (11) 9895 77 638
Dados Bancários	**BRADESCO: Agência:03327 Conta Corrente: 06545-5**	
Representante Legal	**Keller Eduardo Alves Santos**	
E-mail	**keller@renovaccio.com**	
RG e CPF do Representante	RG: **18.823.999-6**	CPF: **285.655.518-73**
Prazo para Pagamento	**(conforme Edital)**	
Prazo de Validade da Proposta:	**(conforme Edital) 120 dias**	
Garantia dos produtos cotados:	**(conforme Edital) 24 meses**	

A Empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME declara que:

Nos valores das propostas de preços estão inclusas todas despesas com tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

- Informamos que a presente Proposta de Preços está em conformidade com o Edital – Especificações Técnicas.
- Prazo máximo de entrega do Objeto : Conforme Edital, após o recebimento da Nota de Empenho.
- Local de entrega:: Os Equipamentos serão entregues conforme descrito no Edital.
- Em atendimento ao Edital, informamos que o valor total da Proposta já está incluso todos os tributos, inclusive o ICMS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	Projetor multimídia, Características Técnicas: Resolução, mínima: VGA (800x600); Lumens: 4.200 no mínimo; Tecnologia de projeção: LCD ou DLP; USB, VGA, Vídeo Componente, Wifi, Bluetooth, HDMI e Display PortGarantia mínima: 02 **(dois) anos** **HAIZ T9**	22	**R$ 1.383,50** **HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**	**R$ 30.437,00** **TRINTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS**

São Paulo 31 de julho de 2024.

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA:17800159000193

Assinado de forma digital por RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA:17800159000193
Dados: 2024.07.31 16:01:50 -03'00'

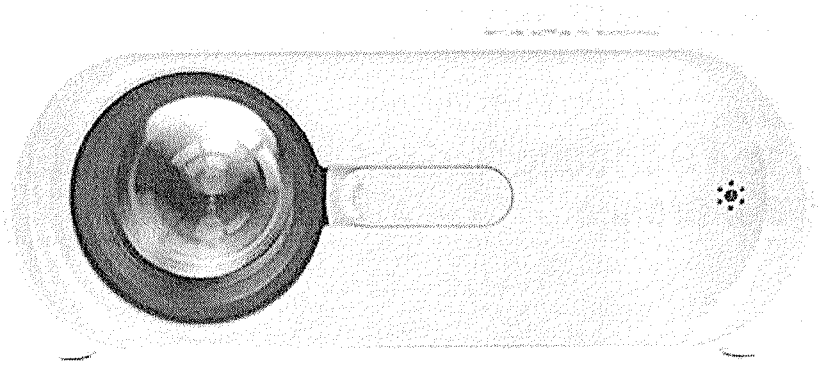
Keller Eduardo Alves Santos
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 285.655.518-73

MD - EB - CMA
Fl. nº 354
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

RENOVACCIO

Projetor Full Hd 1080p Nativo 5000 Lumens Hdmi Usb Haiz T9 Cor Branco

RENOVACCIO



MD - EB - CMA
Fl. nº 356
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

RENOVACCIO

Informações do Produto

Projetor Full HD 1080p Haiz Nativo 5000 Lumens WiFi HDMI USB HZ-T9

Projetor Full HD 1080p Haiz Nativo 5000 Lumens HDMI USB HZ-T9

Este é um projetor 1920x1080P nativo, alto brilho de 5000 Lumens, ótimo para home theater e filmes ao ar livre, reuniões e conferências.

Importante: Esse modelo conta com espelhamento para aparelhos Android e iOS via Wi-Fi ou cabo USB.

Lâmpada de LED com vida útil de 50.000 horas, cores mais bonitas e detalhes mais ricos;
Formatos 16:9 e 4:3;
Design Ultra silencioso;
Múltiplas interfaces de conexão: HDMI/USB/AV/ VGA/Audio Out /Wi-Fi
Baixo Consumo de energia.

RENOVACCIO

Especificações Técnicas:
Resolução: 1920x1080 (Nativo)
Voltagem: 100 - 240 V 50/60Hz
Aspecto de Imagem: 16:9 e 4:3
Lentes: F=130
Distância de Projeção: 1.2 a 4M
Falantes embutidos: 4 Ohms 3W
Tamanho da Imagem: 40 a 140 polegadas
Controle Remoto (Incluso)
Peso: 1.36Kg
Consumo Máximo: 55W
Arquivos Suportados: MP3 / WMA / OGG / AAC / WAV / MP4 / AVI

Incluso no Pacote:
01 - Projetor Haiz HZ-T9
01 - Cabo de Força
01 - Cabo de Vídeo AV
01 - Controle Remoto

MD - EB - CMA
Fl. nº 356
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.100.292/0001-00
Razão Social:	ROKO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:	IRONS INFORMATICA
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	18/07/2024	Prazo Final:	18/10/2024
Número do Processo:	64512001484202401	Número do Contrato:	2023NE001002
Descrição/Justificativa:	Por não ter entregue o material previsto na Nota de Empenho 2023NE001002, conforme apurado em processo administrativo. Prazo da sanção: 3 (três) meses.		

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 352
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.100.292/0001-00**
Razão Social:	**ROKO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:	**IRONS INFORMATICA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/11/2023 (*)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.100.292/0001-00**
Razão Social: ROKO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: IRONS INFORMATICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

COMANDO DO EXERCITO / 160525-ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO

MD - EB - CMA
Fl nº 352
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.100.292/0001-00
Razão Social:	ROKO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:	IRONS INFORMATICA
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	18/07/2024	Prazo Final:	18/10/2024
Número do Processo:	64512001484202401	Número do Contrato:	2023NE001002
Descrição/Justificativa:	Por não ter entregue o material previsto na Nota de Empenho 2023NE001002, conforme apurado em processo administrativo. Prazo da sanção: 3 (três) meses.		

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl.nº 359
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.191.958/0001-10**
Razão Social:	**MSC SOLUCOES LTDA**
Nome Fantasia:	**MSC SOLUCOES.**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/12/2024
Receita Municipal	Validade:	20/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.191.958/0001-10**
Razão Social:	**MSC SOLUCOES LTDA**
Nome Fantasia:	**MSC SOLUCOES.**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal

MD - EB - CMA
Fl nº 360
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	43.191.958/0001-10
Razão Social:	MSC SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia:	MSC SOLUCOES.
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora:	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO
Âmbito da Sanção:	União
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	04/07/2024 Prazo Final: 04/03/2025
Número do Processo:	64315.010114/2022
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de cláusula contratual, em razão da não entrega do material constante da NE 2022NE651, conforme BI Nr 71, de 17/04/2024, da 17º Bda Inf Sl

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 361
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.800.159/0001-93	DUNS®:	936332976
Razão Social:	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		
Nome Fantasia:	RENOVACCIO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	09/05/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2024
Receita Municipal	Validade:	19/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/11/2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVACCIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155007-EMPRESA BRASILEIRA DE

MD - EB - CMA
Fl. nº 362
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVACCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III

UASG Sancionadora: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 23/08/2022 Prazo Final: 22/08/2024
Data Aplicação: 23/08/2022
Número do Processo: 23477011464202001 Número do Contrato: 73/2020
Descrição/Justificativa: Inexecução contratual

EM BRANCO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

MD - EB - CAIA
Fl. nº 263
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.692.456/0001-71	DUNS®:	898915573
Razão Social:	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/03/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	17/11/2024	Automática
FGTS		Validade:	08/08/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2024	(*)
Receita Municipal	Validade:	21/10/2024	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.692.456/0001-71 DUNS®: 898915573
Razão Social: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ / 926687-SERV AUTON DE AGUA E

MD - EB - CMA
Fl. nº 364
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.692.456/0001-71 DUNS®: 898915573
Razão Social: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA- RJ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/10/2022 Prazo Final: 24/10/2024
Número do Processo: 0628/2021
Descrição/Justificativa: Pela não entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nª 000185, referente ao Pregão Eletrônico nª 156/2021 e Processo Administrativo n.ª 0628/2021.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 365
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE PREGÃO Nº 90011/2024

(Processo Administrativo nº. 64315.004139/2024-47)

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Seguindo os ditames do Pregão Eletrônico, mencionado acima, apresento a V.Sa., a proposta de preço para o item relacionado a seguir:

Nº. do Item	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA OFERTADA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1. SAÍDA • Capacidade de Potência de Saída mínima de 2100WATTS/3000VA • Tensão Nominal de saída de 115 /127 /220 VAC COMUTAVEL CHAVE EXTERNA • Eficiência em Carga total mínima de 95% • Distorção da tensão de saída máxima de 1%; • Frequência de saída sincronizada à rede elétrica nominal, 60 Hz +- 0,5% • Fator de Crista: 5:1 • Tipo de forma da onda: SENOIDAL PURO EM REDE E PWM EM MODO INVERSORr • Conexões de Saída: (11) PADRAO ABNT NBR 14136- 7 DE 10 A E 4 DE 20ª • Topologia de trabalho ON LINE • Fator de potência .7 2. ENTRADA • Tensão Nominal de Entrada de 110/220VAC AUTOMATICO FNT/FFT • Frequência de entrada:60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing) • Tipo de conexão de Entrada: CABO ABNT 14136 2,5 30A • Cabo de energia, com tamanho	UN	CR ENERGIA	26	R$ 2.089,50	R$ 54.327,00

(34) 3315-0474 | (34) 99978-1974
Rua: Nelson Ciabotti, n° 485 - Parque São José - CEP: 38082-038 - Uberaba - MG
CNPJ: 37.583.132/0001-01 - Inscrição Estadual: 0037686080099 - jsystemsolucoesintegradas@gmail.com

	mínimo de 1,75 metros • Intervalo de tensão de entrada entre 75 - 254V, ajustável para as principais Operações com • regulagem automática de voltagem • Microprocessada tecnologia RISC-FLASH 3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO • Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, e a prova de vazamento 02X12V 18ª/H acondicionadas em modulo externo • Recarga em até 08 HRS • Autonomia mínima a carga (1500VA) de 90 MIN • Autonomia mínima a carga total (3000VA) de 60 minutos • Conector para acoplamento de modulo externo 4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO • Porta de interface - DB-9 RS-232, USB, • Mínimo de 01 interface RJ 45 • Painel de Controle com Display LEDS • Alarme Sonoro • Proteção contra surtos de energia: Sub e Sobre tensão do inversor; Controle de corrente do • inversor; Sobre temperatura do inversor; Curto circuito na saída; Contra descarga total das • baterias • Alarme: Rede anormal Sobrecarga; Bateria em descarga; Final de descarga da bateria • Painel de Leds / Rede / bateria / saída / anormalidade • Microprocessador RISC/FLASH • Filtro de linha interno • Trafo isolador OPCIONAL 5. CARACTERISTICAS GERAIS • Pode ser ligado mesmo sem rede com bateria carregada					

MD - EB - CMA
Fl. nº 266
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	• Recarga de baterias mesmo com No Break desligado • Gerenciamento da situação da bateria, informando necessidade troca de bateria com defeito • Sistema de verificação e auto teste situação de rede e situação de funcionamento do • equipamento • Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor • Chave liga desliga temporizada para evitar desligamento acidental • Nível de Ruído: < que 45 DB a 1 metro • Porta fusível com unidade reserva • Acionamento do inversor por sub e sobretensão da rede elétrica com retorno e desligamento • automático • Acondicionado em caixa de aço com pintura epóxi anticorrosiva padra IP 20 e dotado de • ventilação forçada micro ventilador.					

Local de Entrega:

Porto Velho – RO,
Conforme empenho.

Prazo de Entrega:

A partir da data de confirmação do recebimento do Empenho ou Ordem de Compra, até
30 dias. Caso ocorrer atraso, por parte do fornecedor ou transportadora, comunicarei, formalmente, com antecedência.

Pagamento:

Até 10 dias úteis, após a entrega.

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para o **item Nº. 27,** preço unitário é de R$ 2.089,50 (Dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, totalizando R$ 54.327,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).**
2. A validade desta proposta não será inferior a 60(sessenta) dias.

Dados da empresa:

Razão Social: Josadac Mendes Faquineli
Nome Fantasia: JSystem Soluções Integradas
Endereço: Rua Nelson Ciabotti nº. 485
Bairro: São José
CEP: 38.082-038
Cidade: Uberaba - MG
Telefone: (34) 3315-0474
Celular: (34) 9 9978-1974 – WhatsApp
E-mail: jsystemsolucoesintegradas@gmail.com

Dados bancários:

SICOOB-756 – Agência: 3178-0 – Conta Corrente: 301.779-6

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Josadac Mendes Faquineli
Endereço: Rua Nelson Ciabotti, nº. 485
Bairro: São José
CEP: 38.082-038
Cidade: Uberaba - MG
CPF: 835.738.446-34
RG: M-6 531.256
Cargo: Proprietário
Naturalidade: Uberaba-MG
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
E-mail: jsystemsolucoesintegradas@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão eletrônico.

MD - EB - CMA
Fl. nº 367
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Uberaba-MG, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSADAC MENDES FAQUINELI
Data: 31/07/2024 15:33:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josadac Mendes Faquineli 83573844634, RG nº. M-6 531.256

JSYSTEM SOLUÇÕES INTEGRADAS
CNPJ: 37.583.132/0001-01 IE: 0037686080099

RUA NELSON CIABOTTI, 485
SÃO JOSÉ – CEP: 38.082-038
UBERABA-MG


EM BRANCO

CR ENERGIA IND E COM LTDA

MD - EB - CMA
Fl. nº 36
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CATEGORIA: Nobreak - Senoidal

MODELO: Nobreak Modelo KNBE 3000 BS

DESCRIÇÃO: Nobreak é um equipamento que tem como função o fornecimento de energia aos eletrônicos de forma ininterrupta. Ou seja, mesmo com uma oscilação brusca ou queda total de energia no local, o No Break continua suprindo os equipamentos de forma a mantê-los ligados por certo período de tempo, que varia de acordo com a potência consumida e seu banco de baterias. O Nobreak Senoidal fornece energia equalizada e estabilizada em seu formato mais puro (senoidal) padronizando o fornecimento de energia a fim de garantir a segurança e o funcionamento correto de aparelhos mais sensíveis como, por exemplo, aqueles utilizados na área hospitalar e médica.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

1. SAÍDA

- Capacidade de Potência de Saída mínima de 2100WATTS/3000VA
- Tensão Nominal de saída de 115 /127 /220 VAC COMUTAVEL CHAVE EXTERNA
- Eficiência em Carga total mínima de 95%
- Distorção da tensão de saída máxima de 1%;
- Frequência de saída sincronizada à rede elétrica nominal, 60 Hz +- 0,5%
- Fator de Crista: 5:1
- Tipo de forma da onda: SENOIDAL PURO EM REDE E PWM EM MODO INVERSORr
- Conexões de Saída: (11) PADRAO ABNT NBR 14136- 7 DE 10 A E 4 DE 20ª
- Topologia de trabalho ON LINE
- Fator de potência .7

2. ENTRADA

- Tensão Nominal de Entrada de 110/220VAC AUTOMATICO FNT/FFT
- Frequência de entrada:60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing)
- Tipo de conexão de Entrada: CABO ABNT 14136 2,5 30A
- Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,75 metros
- Intervalo de tensão de entrada entre 75 - 254V, ajustável para as principais Operações com
- regulagem automática de voltagem
- Microprocessada tecnologia RISC-FLASH

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO

- Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, e a prova de vazamento 02X12V 18ª/H acondicionadas em modulo externo
- Recarga em até 08 HRS
- Autonomia mínima a carga (1500VA) de 90 MIN
- Autonomia mínima a carga total (3000VA) de 60 minutos
- Conector para acoplamento de modulo externo

4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO

- Porta de interface - DB-9 RS-232, USB,
- Mínimo de 01 interface RJ 45
- Painel de Controle com Display LEDS

Telefone: (54) 3225-6669
Endereço: Rua Cidade Industrial – Nº 1238 – Caxias do Sul, RS
Site: www.crenergia.com.br

- Alarme Sonoro
- Proteção contra surtos de energia: Sub e Sobre tensão do inversor; Controle de corrente do
- inversor; Sobre temperatura do inversor; Curto circuito na saída; Contra descarga total das
- baterias
- Alarme: Rede anormal Sobrecarga; Bateria em descarga; Final de descarga da bateria
- Painel de Leds / Rede / bateria / saída / anormalidade
- Microprocessador RISC/FLASH
- Filtro de linha interno
- Trafo isolador OPCIONAL

5. CARACTERISTICAS GERAIS

- Pode ser ligado mesmo sem rede com bateria carregada
- Recarga de baterias mesmo com No Break desligado
- Gerenciamento da situação da bateria, informando necessidade troca de bateria com defeito
- Sistema de verificação e auto teste situação de rede e situação de funcionamento do
- equipamento
- Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor
- Chave liga desliga temporizada para evitar desligamento acidental
- Nível de Ruído: < que 45 DB a 1 metro
- Porta fusível com unidade reserva
- Acionamento do inversor por sub e sobretensão da rede elétrica com retorno e desligamento
- automático
- Acondicionado em caixa de aço com pintura epóxi anticorrosiva padra IP 20 e dotado de
- ventilação forçada micro ventilador



Telefone: (54) 3225-6669
Endereço: Rua Cidade Industrial – Nº 1238 – Caxias do Sul, RS
Site: www.crenergia.com.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 969
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.583.132/0001-01 DUNS®: 926440849
Razão Social: JOSADAC MENDES FAQUINELI
Nome Fantasia: JSYSTEM SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2024
Receita Municipal	Validade:	03/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/10/2025

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MD - EB - CMA
Fl. nº 320
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 16:28:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSADAC MENDES FAQUINELI**
CNPJ: **37.583.132/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

MATERIAL DE POSSE DO 17º BLOG (antiga Brigada)

Nº da Ficha	Nº Patrimônio	Descrição
6462	77956	Ar condicionado para rack
3753	84171	*Cadeira para escritório
7103	93289	*Armário Escritório

*Solicitado descarga

MATERIAL A SER DESCARREGADO POR INSERVIBILIDADADE

Nº da Ficha	Nº Patrimônio	Descrição
20T0010	99785	TOALHA DE BANHO

MATERIAL NOVO FORA DE CARGA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ar condicionado de 24000 btus - Pionner	1
Ar condicionado de 12000 btus - Elgin	1
Armário MDF c/ um porta	2
Mesa Comum	2

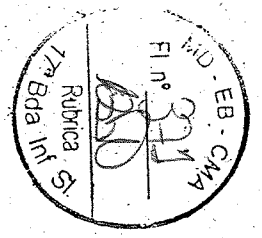
TRANSFERIR PARA INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Impressora Laserjet HP O1102W	1
*Computador DELL Optiplex 7040	1

*Só está na seção o monitor, a CPU foi recolhida pela informática, aparelho danificou.

MATERIAL COM NOMENCLATURA DIVERGENTE

Nº da Ficha	Nº Patrimônio	EXISTENTE	CORRETA
7103	92443	ARMARIO ESCRITORIO	ARMARIO EM AÇO C/ DUAS PORTAS
7103	93466	ARMARIO ESCRITORIO	ARMARIO EM AÇO C/ DUAS PORTAS
7103	93289	ARMARIO ESCRITORIO	ARMARIO EM AÇO C/ DUAS PORTAS



EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 329
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSADAC MENDES FAQUINELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.583.132/0001-01
Certidão nº: 52887650/2024
Expedição: 01/08/2024, às 16:29:19
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSADAC MENDES FAQUINELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.583.132/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 37.583.132/0001-01

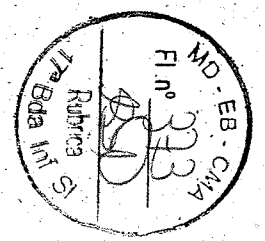
LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 16:17:58

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 324
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSADAC MENDES FAQUINELI
CNPJ: 37.583.132/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Junho de 2024 às 21:44

UBERABA, 17 de Junho de 2024 às 21:44

Código de Autenticação: 2406-1721-4408-0168-5004

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

MD - EB - CMA
Fl. nº 375
Rubrica
Bda Inf Sl

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/06/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSADAC MENDES FAQUINELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003768608.00-99	CNPJ/CPF: 37.583.132/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R NELSON CIABOTTI		NÚMERO: 485
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO JOSE	CEP: 38082038
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000772695891

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

MD - EB - CMSM
Fl. nº 326
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI** - Pessoa: 568.859
CNPJ: **37.583.132/0001-01**
Endereço: RUA NELSON CIABOTTI, 485
PARQUE SÃO JOSÉ UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA.**

Esta certidão tem validade até **04/08/2024**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 8e7b4r6m0
Emitida em 04/07/2024 às 20:16:50

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
http://www.uberaba.mg.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 377
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSADAC MENDES FAQUINELI
CNPJ: 37.583.132/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:38 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2024.
Código de controle da certidão: **DFE6.85C2.C736.E73F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 3
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI
37.583.132/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.86SE.NR5S.TJ08.HECT.QD7F**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 379
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOSADAC MENDES FAQUINELI**

CPF/CNPJ: **37.583.132/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:21:54 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: E6Q8040724202154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 320
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 37.583.132/0001-01

Observações:

a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.

b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.

c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.

d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (https://www.mpmmg.mp.br) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.

e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 27/07/2024 às 16:53:01

Código de Autenticação: CD22-0A5D-DBFF-0B58

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 381
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 37.583.132/0001-01

Observações:

a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.

b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.

c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.

d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (https://www.mpmmg.mp.br) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.

e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 28/06/2024 às 12:18:08

Código de Autenticação: 08C0-6E32-6F95-7636

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 382
Rubrica
17ª Bda Inf. Sl

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSADAC MENDES FAQUINELI
CNPJ: 37.583.132/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:41 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2024.
Código de controle da certidão: **D655.E7A3.C95A.BA11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

MD - EB - CMA
Fl. nº 323
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
37.583.132/0001-01	01/07/2020	01/07/2020

Endereço Completo:

RUA NELSON CIABOTTI 485 - BAIRRO SAO JOSE CEP 38082-038 - UBERABA/MG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/08/2023 — Número: 10779342

Ato 351 - DESENQUADRAMENTO MEI

Nome do Empresário: JOSADAC MENDES FAQUINELI

Identidade: M6531256 — CPF: 835.738.446-34

Estado Civil: xxxxxxx — Regime de Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2023 13:28

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003076658 e visualize a certidão)

23/509.842-6

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 324
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.583.132/0001-01 MATRIZ		01/07/2020

NOME EMPRESARIAL
37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JSYSTEM SOLUCOES INTEGRADAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R NELSON CIABOTTI	485	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
38.082-038	SAO JOSE	UBERABA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JSYSTEMSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	(34) 9978-1974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **13:05:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MD - EB - CMA
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181946731-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSADAC MENDES FAQUINELI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
ARQUIMEDES JOSE FAQUINELI	RAQUEL MENDES FAQUINELI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/01/1974	M6531256	SSP	MG	835.738.446-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NELSON CIABOTTI	485

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO JOSE	38082038

MUNICÍPIO	UF
UBERABA	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSADAC MENDES FAQUINELI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NELSON CIABOTTI	485

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO JOSE	38082038

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UBERABA	MG	BRASIL	JSYSTEMSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4729699 4742300 4744001 4744099 4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/07/2020	37583132000101			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/09/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300829740

MG20210299

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817052 em 06/09/2023 da Empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, Nire 31819467311 e protocolo 235224774 - 05/09/2023. Autenticação: C7DBECF4FADA2CA210302E6366641E2B22F7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/522.477-4 e o código de segurança v9uA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181946731-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSADAC MENDES FAQUINELI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
ARQUIMEDES JOSE FAQUINELI	RAQUEL MENDES FAQUINELI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/01/1974	M6531256	SSP	MG	835.738.446-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NELSON CIABOTTI	485

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO JOSE	38082038

MUNICÍPIO	UF
UBERABA	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSADAC MENDES FAQUINELI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NELSON CIABOTTI	485

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO JOSE	38082038

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UBERABA	MG	BRASIL	JSYSTEMSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4753900 4755501 4755502 4757100 4761003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/07/2020	37583132000101			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/09/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300829740

MG20210299

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817052 em 06/09/2023 da Empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, Nire 31819467311 e protocolo 235224774 - 05/09/2023. Autenticação: C7DBECF4FADA2CA210302E6366641E2B22F7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/522.477-4 e o código de segurança v9uA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MD - EB - CMA
Fl. nº 32
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181946731-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSADAC MENDES FAQUINELI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [ ] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: ARQUIMEDES JOSE FAQUINELI
(mãe): RAQUEL MENDES FAQUINELI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/01/1974	M6531256	SSP	MG	835.738.446-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA NELSON CIABOTTI
NÚMERO: 485

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: SAO JOSE
CEP: 38082038

MUNICÍPIO: UBERABA
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSADAC MENDES FAQUINELI

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA NELSON CIABOTTI
NÚMERO: 485

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: SAO JOSE
CEP: 38082038

MUNICÍPIO: UBERABA
UF: MG
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JSYSTEMSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
4772500
4773300
4789007
4789099

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/07/2020	37583132000101			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/09/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/___

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300829740

MG20210299

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817052 em 06/09/2023 da Empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, Nire 31819467311 e protocolo 235224774 - 05/09/2023. Autenticação: C7DBECF4FADA2CA210302E6366641E2B22F7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/522.477-4 e o código de segurança v9uA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL


EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

MD - EB - CMA
Fl. nº 337
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31819467311	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSADAC MENDES FAQUINELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2491669760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

UBERABA
Local

17 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11847254 em 19/07/2024 da Empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, Nire 31819467311 e protocolo 244456861 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: 44B1D7EA8922CFDBBC61999FCA7C5FC9E084B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/445.686-1 e o código de segurança Bxkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/445.686-1	MGN2491669760	18/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
835.738.446-34	JOSADAC MENDES FAQUINELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11847254 em 19/07/2024 da Empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, Nire 31819467311 e protocolo 244456861 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: 44B1D7EA8922CFDBBC61999FCA7C5FC9E084B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/445.686-1 e o código de segurança Bxkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MD - EB - CMA
Fl nº 388
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

JOSADAC MENDES FAQUINELI

JOSADAC MENDES FAQUINELI, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhao Parcial, nascido(a) em 14/01/1974, CPF: 835.738.446-34, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA NELSON CIABOTTI, 485, SAO JOSE, UBERABA - MG, 38.082-038. Na qualidade de titular da **JOSADAC MENDES FAQUINELI**, com sede no(a) RUA NELSON CIABOTTI, 485, SAO JOSE, UBERABA - MG, 38.082-038 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 37.583.132/0001-01, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBÊ - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO..

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Uberaba/ MG, 17 de Julho de 2024.

JOSADAC MENDES FAQUINELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11847254 em 19/07/2024 da Empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, Nire 31819467311 e protocolo 244456861 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: 44B1D7EA8922CFDBBC61999FCA7C5FC9E084B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/445.686-1 e o código de segurança Bxkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/445.686-1	MGN2491669760	18/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
835.738.446-34	JOSADAC MENDES FAQUINELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11847254 em 19/07/2024 da Empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, Nire 31819467311 e protocolo 244456861 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: 44B1D7EA8922CFDBBC61999FCA7C5FC9E084B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/445.686-1 e o código de segurança Bxkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MD - EB - CMA
Fl. nº 389
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, de NIRE 3181946731-1 e protocolado sob o número 24/445.686-1 em 18/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11847254, em 19/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane de Bastos Mariano.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
835.738.446-34	JOSADAC MENDES FAQUINELI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
835.738.446-34	JOSADAC MENDES FAQUINELI

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Viviane de Bastos Mariano, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2024, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/445.686-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11847254 em 19/07/2024 da Empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, Nire 31819467311 e protocolo 244456861 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: 44B1D7EA8922CFDBBC61999FCA7C5FC9E084B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/445.686-1 e o código de segurança Bxkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11847254 em 19/07/2024 da Empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI, Nire 31819467311 e protocolo 244456861 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: 44B1D7EA8922CFDBBC61999FCA7C5FC9E084B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/445.686-1 e o código de segurança Bxkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOSADAC MENDES FAQUINELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.583.132/0001-01, com sede à Rua Nelson Ciabotti, N° 485 - São José / CEP: 38082-038, Uberaba - MG, forneceu produtos ao **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Pará**, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0040-31, estabelecido na Avenida Almirante Barroso, nº 1234 Marco, Belém - PA, e detém qualificação técnica para o fornecimento de Nobreaks.

Registramos que a empresa forneceu os seguintes produtos:

- Nobreak de 1,5 Kva, marca CR Energia, modelo KSB 1500BS 9T (2 unidades);
- Nobreak de 3 Kva, marca CR Energia, modelo KNBE 3000 BS (10 unidades).

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO WONGHAN DA SILVA**, **Coordenador (a) Substituto (a).**, em 26/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36714716** e o código CRC **127C37B6**.

Referência: Processo nº 21003.000277/2024-68 SEI nº 36714716

MD - EB - CMA
Fl. nº 390
Rubrica
2ª Bda Inf S

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 391
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Norte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01421.000127/2023-35

A União, por intermédio do **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Turismo, através da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Norte, com Sede na Avenida Duque de Caxias, 158, Ribeira, na Cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sobre o nº 26.474.056/0044-01, representada pela Superintendente Substituta Sra. Luana Honório Cruz, designada pela Portaria nº 328, de 22 de junho de 2023, publicada no *DOU* de 27 de junho de 2023, inscrita no CPF nº ***.118.434-**, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa JOSADAC MENDES FAQUINELI 83573844634, inscrita no CNPJ nº 37.583.132/0001-01, com sede na Rua Nelson Ciabotti, nº 485, Parque São José, Uberaba/MG - CEP: 38082-038, **FORNECEU** para este órgão, conforme Dispensa de Eletrônica nº 06/2023, Nota de Empenho nº 2023NE000040, processo nº 01421.000127/2023-35, os itens conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**Fonte Alimentação Ininterrupta (*Nobreak*)** Bateria: Selada E Com Recarga Automática Componentes: 4 Tomadas Características Adicionais 1: Proteção Contra Variação Frequência, Curto E Para Tipo: No-Break 600VA Tensão Entrada: Bivolt Automático V Tensão Saída: Bivolt Automático V Garantia mínima de 12 (doze) meses	unidade	15	368,25	5.523,75

Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos em conformidade às exigências do Termo de Referência DIVAD IPHAN-RN (4406201), não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data conforme assinatura do sistema.

(assinado eletronicamente por)
LUANA HONÓRIO CRUZ
Superintendente Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Luana Honorio Cruz, Superintendente substituta do IPHAN-RN**, em 28/06/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4513975** e o código CRC **C121DE58**.

PR-RO-00000973/2024 Fl. nº 390

MD - EB - CMA
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDONIA/GUAJARÁ-MIRIM
SETOR DE LOGÍSTICA/PRRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PGEA: 1.31.000.000939/2023-47

PREGÃO: 1/2023

EMPENHO: 2023NE113

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de 2 ESTABILIZADORES DE TENSÃO TIPO NOBREAKS 3200 VA, para atender às necessidades de Proteção elétrica dos equipamentos, servidores e ativos de rede das unidades do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia (MPF/RO).

VALOR TOTAL DO OBJETO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Após pesquisa realizada nos registros desse Órgão, **ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **JSYSTEM SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.583.132/0001-01**, estabelecida na Rua Nelson Ciabotti nº.485, Bairro São José, CEP 38.082-038, na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, executou a entrega do objeto supracitado dentro dos padrões de qualidade e quantidade exigidos, não havendo fato que desabone sua conduta.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2024.

JOSIAS DA SILVA PEREIRA **SETOR DE LOGÍSTICA DA PR/RO** *(assinado eletronicamente)*	**LEANDRO BORBA** **SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/RO** **SUBSTITUTO** *(assinado eletronicamente)*

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 12/01/2024 10:39. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave ae4fdfb8:c6dcf986:f17f49a2.3af0269f

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RO-00000973/2024 ATESTADO**

Signatário(a): **JOSIAS DA SILVA PEREIRA**
Data e Hora: **12/01/2024 10:39:38**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **LEANDRO BORBA**
Data e Hora: **12/01/2024 11:04:44**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave ae4fdfb8.c6dcf986.f17f49e2.3af0269f

I/D - EB - CMA
Fl nº 393
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
(ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JOSADAC MENDES FAQUINELI - 83573844634**, inscrita no CNPJ **37.583.132/0001-01**, sediada na **RUA NELSON CIABOTTI, 485, SÃO JOSÉ**, município de **UBERABA, MG**, CEP: **71720-565**, forneceu a este estabelecimento de ensino militar o material abaixo discriminado:

Nota de Empenho: 2023NE001606	**Nota Fiscal:** 005, de 18OUT23		**Valor do empenho:** R$ 8.808,41
Item: 0001	**Quantidade:** 13	Valor unitário: R$ 677,57	**Valor total:** R$ 8.808,41
Item de compra: 00005 – ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, TIPO NOBREAK, MQUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8, CAPACIDADE NOMINAL 1.500 VA			

A empresa contratada forneceu o material de maneira satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em Três Corações, MG, 27 de novembro de 2023.

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas da ESA

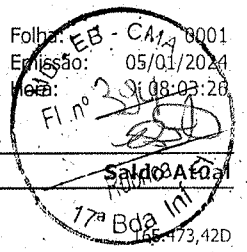
Por delegação:

FLÁVIO DAS GRAÇAS DE SOUSA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material
(Subdelegação publicada no BI/ESA nº 191, de 10 OUT 2023)

EM BRANCO

Empresa: **37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI**
C.N.P.J.: 37.583.132/0001-01
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissão: 05/01/2024
Hora: 08:03:20



BALANÇO PATRIMONIAL

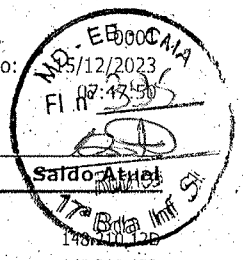
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	165.473,42D
ATIVO CIRCULANTE	165.473,42D
DISPONÍVEL	52.432,84D
CAIXA	31.499,67D
CAIXA GERAL	31.499,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.909,58D
BANCO SICOOB	2.909,58D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	18.023,59D
APLICAÇÃO SICOOB	18.023,59D
CLIENTES	12.249,20D
DUPLICATAS A RECEBER	12.249,20D
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	6.775,70D
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH	664,20D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	4.809,30D
ESTOQUE	100.791,38D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	100.791,38D
MERCADORIAS PARA REVENDA	100.791,38D
PASSIVO	165.473,42C
PASSIVO CIRCULANTE	18.621,90C
FORNECEDORES	15.049,18C
FORNECEDORES	15.049,18C
ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	9.770,00C
CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	4.625,00C
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	654,18C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.932,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.932,32C
ICMS A RECOLHER	2.442,35C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	489,97C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	290,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	290,40C
INSS A RECOLHER	290,40C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	350,00C
CONTAS A PAGAR	350,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.851,52C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	5.890,07D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	5.890,07D
LUCRO DO PERÍODO	5.890,07D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	147.741,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	147.741,59C
LUCROS ACUMULADOS	147.741,59C

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIMAR FRANCISCA DE MOURA OLIVEIRA
Data: 05/01/2024 08:18:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EM BRANCO

Empresa: **37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI**
C.N.P.J.: 37.583.132/0001-01
Balanço encerrado em: 30/11/2023

Folha: 0000
Emissão: 15/12/2023
Hora: 07:43:50



BALANÇO PATRIMONIAL

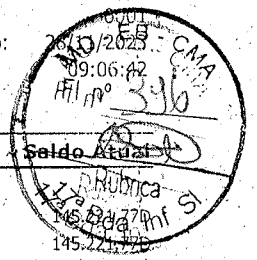
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	148.210,12D
ATIVO CIRCULANTE	148.210,12D
DISPONÍVEL	33.089,72D
CAIXA	23.134,20D
CAIXA GERAL	23.134,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	199,20D
BANCO SICOOB	199,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	9.756,32D
APLICAÇÃO SICOOB	9.756,32D
CLIENTES	18.253,20D
DUPLICATAS A RECEBER	18.253,20D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18.253,20D
ESTOQUE	96.867,20D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	96.867,20D
MERCADORIAS PARA REVENDA	96.867,20D
PASSIVO	148.210,12C
PASSIVO CIRCULANTE	47.337,16C
FORNECEDORES	41.259,00C
FORNECEDORES	41.259,00C
ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	27.790,00C
CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	13.220,00C
TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ME	249,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.078,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.078,16C
ICMS A RECOLHER	4.535,46C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.542,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.872,96C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	5.890,07D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	5.890,07D
LUCRO DO PERÍODO	5.890,07D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.763,03C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.763,03C
LUCROS ACUMULADOS	101.763,03C

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIMAR FRANCISCA DE MOURA OLIVEIRA
Data: 15/12/2023 07:59:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EM BRANCO

Empresa: **37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI**
C.N.P.J.: 37.583.132/0001-01
Balanço encerrado em: 31/10/2023

Folha: 0001
Emissão: 28/11/2023
Hora: 09:06:42



BALANÇO PATRIMONIAL

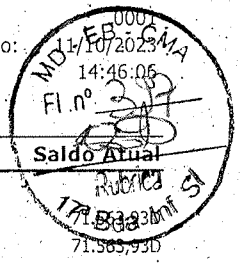
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	145.221,77D
ATIVO CIRCULANTE	145.221,77D
DISPONÍVEL	34.493,06D
CAIXA	21.558,39D
CAIXA GERAL	21.558,39D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	129,07D
BANCO SICOOB	129,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	12.805,60D
APLICAÇÃO SICOOB	12.805,60D
CLIENTES	44.490,51D
DUPLICATAS A RECEBER	44.490,51D
OITAVO BATALHAO LOGISTICO	17.428,90D
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	8.808,41D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18.253,20D
ESTOQUE	66.238,20D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	66.238,20D
MERCADORIAS PARA REVENDA	66.238,20D
PASSIVO	145.221,77C
PASSIVO CIRCULANTE	32.530,00C
FORNECEDORES	32.530,00C
FORNECEDORES	32.530,00C
ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	32.530,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.691,77C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	5.890,07D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	5.890,07D
LUCRO DO PERÍODO	5.890,07D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	113.581,84C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	113.581,84C
LUCROS ACUMULADOS	113.581,84C

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIMAR FRANCISCA DE MOURA OLIVEIRA
Data: 28/11/2023 09:14:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EM BRANCO

Empresa: **37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI**
C.N.P.J.: 37.583.132/0001-01
Balanço encerrado em: 30/09/2023

Folha: 0001
Emissão: 11/10/2023
Hora: 14:46:05



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	71.563,93D
ATIVO CIRCULANTE	71.563,93D
DISPONÍVEL	37.855,73D
CAIXA	18.783,61D
CAIXA GERAL	18.783,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.425,00D
BANCO SICOOB	1.425,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	17.647,12D
APLICAÇÃO SICOOB	17.647,12D
ESTOQUE	33.708,20D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	33.708,20D
MERCADORIAS PARA REVENDA	33.708,20D
PASSIVO	71.563,93C
PASSIVO CIRCULANTE	4.525,80C
FORNECEDORES	7.225,40C
FORNECEDORES	7.225,40C
ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	3.471,00C
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	2.000,00C
TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ME	1.754,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.349,60D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.349,60D
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.349,60D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	350,00D
CONTAS A PAGAR	350,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.038,13C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	8.880,07D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	8.880,07D
LUCRO DO PERÍODO	31.512,41D
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	22.632,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.918,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.918,20C
LUCROS ACUMULADOS	93.550,54C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.632,34D

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIMAR FRANCISCA DE MOURA OLIVEIRA
Data: 11/10/2023 15:05:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 338
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

Balanço de abertura

A empresa Josadac Mendes Faquinelli registrada no CNPJ nº 37.583.132/0001-01 Declara que foi registrada em 01/07/2020 como MEI e não apresentava escrituração contábil.

Neste ano, devido desenquadramento do regime micro empreendedor individual, a empresa passa a ser simples nacional, por esse motivo apresenta seu balanço de abertura na data de 31/07/2023 e informa que irá iniciar sua movimentação contábil a partir do mês subsequente.

Discriminação	Valor apurado
Saldo Banco Sicoob	R$ 0,50
Duplicatas a receber	R$ 28.591,81
SOMA DO ATIVO	**R$ 28.592,31**
Capital Social	R$ 5.000,00
SOMA DO PASSIVO	**R$ 5.000,00**

Por ser verdade assinamos o presente,

Uberaba, 31 de Julho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIMAR FRANCISCA DE MOURA OLIVEIRA
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Tec. Contabilidade: Lucimar Francisca de Moura Oliveira
CRC 107185/O -9

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSADAC MENDES FAQUINELI
Data: 09/10/2023 19:16:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Empresário: Josadac Mendes Faquinelli
CPF: 835.738.446-34

EM BRANCO

Empresa: **37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI**
C.N.P.J.: 37.583.132/0001-01
Balanço encerrado em: 31/01/2024

Folha: 0001
Emissão: 08/02/2024
Hora: 13:04:32

MD - Fl nº 399 - Rubrica - 17ª Bda

BALANÇO PATRIMONIAL

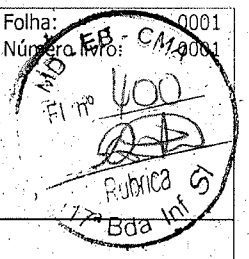
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	279.192,09D
ATIVO CIRCULANTE	279.192,09D
DISPONÍVEL	67.468,16D
CAIXA	33.450,78D
CAIXA GERAL	33.450,78D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.743,54D
BANCO SICOOB	285,23D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30.458,31D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.273,84D
APLICAÇÃO SICOOB	3.273,84D
CLIENTES	74.454,05D
DUPLICATAS A RECEBER	74.454,05D
COMANDO DA MARINHA	4.488,00D
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	6.775,70D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	4.809,30D
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	13.446,00D
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	15.700,00D
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	29.235,05D
ESTOQUE	137.269,88D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	137.269,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	137.269,88D
PASSIVO	279.192,09C
PASSIVO CIRCULANTE	87.681,23C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.157,81C
EMPRÉSTIMOS	42.157,81C
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42.157,81C
FORNECEDORES	36.914,64C
FORNECEDORES	36.914,64C
ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	11.137,50C
CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	25.341,00C
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	436,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.424,58C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.424,58C
ICMS A RECOLHER	2.791,57C
IRRF A RECOLHER	13,80C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.619,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.810,20C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.499,56C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.499,56C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	310,64C
INSS A RECOLHER	310,64C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	374,00C
CONTAS A PAGAR	374,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	374,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.510,86C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	48.694,27C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	48.694,27C
LUCRO DO PERÍODO	48.694,27C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	137.816,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	137.816,59C
LUCROS ACUMULADOS	137.816,59C

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIMAR FRANCISCA DE MOURA OLIVEIRA
Data: 08/02/2024 13:16:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EM BRANCO

Empresa: 37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI
C.N.P.J.: 37.583.132/0001-01
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

		2023	
1	RECEITAS	169.297,44	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	169.297,44	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(46,10)	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(46,10)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	0,00	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	169.251,34	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
	Receitas financeiras	0,00	
	Aluguéis e royalties	0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	169.251,34	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8.117,65	5,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	10.560,00	6,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	10.560,00	6,00%
7.2	Tributos	(2.442,35)	(1,00%)
7.2.1	Federais	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	(2.442,35)	(1,00%)
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	0,00	0,00%
7.3.1	Juros	0,00	0,00%
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%
8	Valor total Distribuído	8.117,65	5,00%

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIMAR FRANCISCA DE MOURA OLIVEIRA
Data: 09/02/2024 10:31:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2024, procedemos ao encerramento deste **Volume II** do Processo Administrativo NUP 64315.004139/2024-47, contendo 200 folhas, numeradas de 201 à 400.

Para constar, eu, 2º Ten Antonio, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC 17ª Bda Inf Sl